

# Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

## Relatório de Atividades 2015

<b>I. Nota introdutória .....</b>	<b>5</b>
1.1 Breve análise conjuntural .....	5
1.2 Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo Organismo .....	7
1.2.1 Organização interna .....	8
1.2.2 Missão .....	8
1.2.3 Atribuições.....	8
1.2.4 Estrutura Organizativa .....	11
1.2.5 Organograma.....	14
1.2.6 Instalações .....	16
1.2.7 Regulamentação .....	18
1.2.8 Conteúdo funcional dos Serviços .....	21
<b>II. Auto-avaliação .....</b>	<b>45</b>
2.1 Análise dos resultados alcançados - QUAR de 2015.....	46
2.2 Análise quantitativa e qualitativa das taxas de realizaçaõ global .....	54
2.2.1 Taxa de realizaçaõ dos indicadores de desempenho dos objetivos.....	54
2.2.2 Taxa de realizaçaõ dos objetivos por Parâmetro .....	55
2.2.3 Taxa de realizaçaõ dos objetivos Relevantes .....	57
2.2.4 Análise do impacto dos resultados dos objetivos operacionais nos objetivos estratégicos .....	58
2.2.5 Resultados dos parâmetros .....	59
2.3 Avaliação Final do Organismo .....	60
<b>III. Recursos afetos .....</b>	<b>61</b>
3.1 Recursos Humanos .....	61
3.2 Recursos Financeiros .....	62
<b>IV. Balanço Social .....</b>	<b>64</b>
<b>V. Síntese da atividade desenvolvida .....</b>	<b>65</b>
5.1 Controlos de Saúde Animal .....	65
5.2 Centros de Atividade Medico Veterinária .....	67

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2015

5.3 Registo de identificação de equídeos e emissão dos passaportes .....	67
5.4 Medicamentos Veterinários (MV)/Produtos de Uso Veterinário (PUV)/ Biocidas de Uso Veterinário (BUV) .....	67
5.5 Controlos a alimentos.....	70
5.6 Controlos de Segurança Alimentar .....	70
5.7 Certificação Animal / Produtos de Origem animal .....	72
5.8 Controlos de Fitossanidade .....	74
5.9 Produtos Fitofarmacêuticos .....	77
5.10 Formação .....	79
5.11 Comunicação .....	89
<b>VI. Sistemas de controlo da instituição .....</b>	<b>107</b>
6.1 Avaliação do Sistema de Controlo Interna .....	107
6.1.1 Serviços Técnicos e Administrativos.....	107
6.1.2 Núcleo de Auditorias - Auditorias internas .....	110
6.2 Auditorias realizadas por entidades externas .....	112
6.2.1 Comissão Europeia .....	112
6.2.2 Países Terceiros .....	113
6.2.3 OIE .....	113
<b>VII. Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores .....</b>	<b>114</b>
<b>VIII. Monitorização do QUAR 2015.....</b>	<b>115</b>
<b>IX. Apreciação por parte dos utilizadores (inquéritos/questionários aos serviços/clientes)</b> .....	<b>116</b>
<b>X. Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados .....</b>	<b>118</b>
<b>XI. Medidas tomadas para um reforço positivo do funcionamento e do desempenho da DGAV .....</b>	<b>120</b>
<b>XII. Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa.....</b>	<b>122</b>
<b>XIII Plano de Melhorias – princípios basilares .....</b>	<b>124</b>
<b>XIV. Avaliação final .....</b>	<b>125</b>

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2015

14.1 Breve análise sobre a execução global do Plano de Atividades e seu reflexo na articulação com o Programa do Governo .....	125
14.2 Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados.....	125
14.3 Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço como resultado da autoavaliação, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.dez .....	125
Ficha Técnica .....	126
WWW.DGAV.pt .....	126

## **I. NOTA INTRODUTÓRIA**

O ano de 2015 foi caracterizado pela continuidade das disposições de consolidação orçamental, pelo controlo das finanças públicas e pela implementação de medidas económicas de apoio aos setores prioritários definidos.

Os setores relacionados com a fileira agroalimentar registaram uma tendência de crescimento e, reflexo do aumento das exportações, contribuíram positivamente para a balança comercial.

Neste contexto, coube à DGAV, implementar os critérios de garantia da segurança alimentar, saúde e bem estar animal e de protecção, bem como, participar na negociação de memorandos, acordos de colaboração interinstitucional, certificados sanitários e fitossanitários com diversas entidades e países terceiros.

Durante o ano, a implementação da regulamentação respeitante o uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos, determinou um esforço acrescido dos serviços na divulgação e esclarecimentos das atividades de distribuição e venda, bem como, das condições específicas de aplicação e utilização dos produtos fitofarmacêuticos, designadamente no que se refere a formação obrigatória dos utilizadores destes produtos.

Foram igualmente relevantes os vários processos e as várias missões de auditoria que decorreram nas várias áreas de competência da DGAV, entre as quais destacamos as de inspetores de autoridades competentes de países terceiros no contexto da abertura de novos mercados internacionais para o sector agro-alimentar português.

### **1.1 Breve análise conjuntural**

*Conclusão do processo de reestruturação e fusão da DGAV*

O Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, criou a Direção-Geral de Alimentação Veterinária (DGAV), cuja missão foi definida pelo Decreto

Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março, que aprova a Lei Orgânica da DGAV.

Dois anos decorridos, a Lei Orgânica foi alterado, tendo sido aditadas as atribuições relativas à preservação das raças equinas Sorraia e Garrano anteriormente cometidas à extinta Fundação Alter Real (artigo 3.º do Decreto - Lei n.º 171/2014, de 10 de novembro). Em virtude desta sucessão orgânica, os recursos humanos da ex-Direcção-Geral de Veterinária foram reafectados, e o mapa de pessoal veio a integrar igualmente, os colaboradores provenientes do Gabinete de Planeamento e Políticas, da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural e da ex-Fundação Alter Real que continuaram a exercer as suas funções, nas respetivas áreas na DGAV.

Com a publicação do Despacho n.º 295/2015, de 12 janeiro, foi formalmente concluído o processo de fusão e reestruturação da Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária, com efeitos retroativos a 9 de dezembro de 2014.

### **Estruturação interna da DGAV - unidades nucleares e unidades flexíveis**

A Portaria n.º 282/12, de 17 de setembro, fixou a estrutura nuclear da DGAV e a respetiva estrutura flexível da DGAV foi aprovada pelo Despacho n.º 15262/2012, de 21 de novembro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 230, de 28 de novembro de 2012.

Contudo, e atendendo à necessidade de reorientação estratégica, por razões de eficiência e eficácia do desempenho das unidades orgânicas, foi necessário introduzir alguns ajustamentos nas unidades orgânicas flexíveis.

O Despacho n.º 2342/2015, de 18 de janeiro, altera a estrutura da Direcção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte e o Despacho interno (n.º 34/G/2015 ) e a Divisão de Gestão e Autorização de Medicamentos Veterinários (DGAMV) fica na dependência do Diretor Geral.

## **O Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural**

A Lei orgânica do XXI Governo, publicada no Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de dezembro, procedeu a alterações estratégicas, vertidas na estrutura orgânica ministerial.

O ministério que tutela a DGAV desde essa data tomou a designação de Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

### **1.2 Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo Organismo**

Durante o ano 2015, a Direcção Geral de Alimentação e Veterinária, desenvolveu atividades no âmbito das suas competências, definidas por Decreto-Lei nº 7/2012, de 17 de janeiro, bem como das atribuições que veio a aditar, publicadas em diplomas subsequentes, tendo sido formalmente concluído o processo de fusão e reestruturação de todos os serviços, constante no Despacho n.º 295/2015, de 12 janeiro,

A estratégia desenvolvida, alinhada de acordo com as orientações definidas na Carta de Missão da DGAV, nas Grandes Opções do Plano (GOP) traçadas para o período 2012-2015 e pelas GOP publicadas em 2014, implementou ações em consonância com as Medidas respeitantes às Finanças Públicas - Desenvolvimento e Estratégia de Consolidação Orçamental e às Medidas Setoriais Prioritárias.

No contexto das limitações impostas pela contenção financeira, a DGAV procurou adequar a gestão de meios e recursos disponíveis, para o desenvolvimento das suas atividades na perspetiva da melhoria da Qualidade, Eficácia e Eficiência dos serviços prestados.

Assim, a DGAV prosseguiu as diligências no sentido de através de procedimentos concursais, consolidar o seu quadro de dirigentes e técnicos.

Foram ainda dinamizadas ações de formação específica e generalista, permitindo o desenvolvimento de competências dos funcionários, e disponibilizadas novas ferramentas *on-line*, permitindo a otimização de

recursos e meios e melhorando a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

Na perspetiva de divulgação de aspetos técnicos e operacionais dos serviços, foram atualizados diversos conteúdos do Portal e prosseguida a representação institucional em diversos *fora*, desenvolvendo áreas relevantes da Comunicação e afirmando e consolidando a imagem institucional da DGAV.

### **1.2.1 Organização interna**

A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, abreviadamente designada por DGAV, é um organismo de administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, de estrutura verticalizada, e que integra todas as atividades relacionadas com a segurança alimentar, proteção e sanidade animal e proteção vegetal.

### **1.2.2 Missão**

A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, conforme definido no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 18/2014, de 4 de fevereiro, tem por missão a definição, execução e avaliação das políticas de segurança alimentar, de proteção animal e de sanidade animal, proteção vegetal e fitossanidade, sendo investida nas funções de autoridade sanitária veterinária e fitossanitária nacional, de autoridade nacional para os medicamentos veterinários e de autoridade responsável pela gestão do sistema de segurança alimentar.

### **1.2.3 Atribuições**

A DGAV prossegue as seguintes atribuições:

- a) Participar na definição e aplicação das políticas públicas referidas no número anterior e na elaboração e execução de políticas de saúde pública veterinária e de produção animal;



- b) Assegurar a representação junto das instâncias nacionais, comunitárias e internacionais nos domínios relativos às suas atribuições, bem como a coordenação do Sistema de Alerta Rápido, das missões do serviço alimentar e veterinário da Comissão Europeia, e dos grupos do Codex Alimentarius;
- c) Proceder à validação e ao pagamento decorrente do financiamento da aplicação das medidas definidas a nível nacional e comunitário no âmbito do sistema de segurança alimentar, proteção e sanidade animal, proteção vegetal e fitossanidade, no âmbito das competências próprias;
- d) Coordenar a elaboração do plano nacional de controlo plurianual integrado, relativo aos controlos oficiais realizados para assegurar a verificação do cumprimento da legislação relativa aos alimentos para animais e aos géneros alimentícios e das normas relativas à saúde e ao bem-estar dos animais;
- e) Definir e coordenar as estratégias de promoção da segurança dos géneros alimentícios, de alimentos para animais e materiais em contacto com géneros alimentícios, em articulação com a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, bem como da fitossanidade e proteção e sanidade dos animais;
- f) Elaborar, coordenar e avaliar a execução dos planos de controlo oficial relativos à produção e transformação dos géneros alimentícios, das respetivas matérias-primas, ingredientes e aditivos, dos materiais em contacto com géneros alimentícios e dos subprodutos de origem animal e dos alimentos para animais;
- g) Elaborar, coordenar e avaliar a execução dos planos de controlo oficial no âmbito da fitossanidade e dos resíduos de pesticidas, bem como os planos de controlo oficial relativos à proteção e sanidade animal, incluindo as ações de inspeção hígio-sanitária dos produtos de origem animal e a

- implementação de programas de prevenção e luta relativamente a epizootias ou doenças de carácter zoonótico;
- h) Coordenar e auditar a execução dos diversos planos de controlo oficial pelas direções regionais de agricultura e pescas no âmbito das suas competências;
  - i) Coordenar e regulamentar as atividades técnicas relativas ao controlo e certificação de materiais de multiplicação de plantas, incluindo o cultivo de variedades vegetais geneticamente modificadas;
  - j) Assegurar a elaboração dos Catálogos Nacionais de Variedades (CNV) de espécies hortícolas, agrícolas, de videira e de fruteiras, e a articulação com os Catálogos Comuns da União Europeia e com a Lista de Variedades admitidas à Certificação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE);
  - k) Proceder à autorização, controlo e inspeção do fabrico, da comercialização e da utilização dos medicamentos veterinários, biocidas de uso veterinário, alimentos medicamentosos para animais e produtos fitofarmacêuticos;
  - l) Definir, coordenar e avaliar as ações relativas à certificação para exportação e controlos à importação no âmbito das suas atribuições;
  - m) Assegurar a coordenação da informação relativa aos registos de operadores do sector alimentar, no âmbito do Sistema da Indústria Responsável, enquanto autoridade responsável pela gestão do sistema de segurança alimentar;
  - n) Coordenar o funcionamento do sistema nacional de informação e registo animal;
  - o) Assegurar a proteção e a valorização dos recursos genéticos animais terrestres e vegetais, designadamente através da coordenação da execução e de ações que visem a defesa, a gestão, o melhoramento e a

conservação do património genético nacional, em articulação com o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I P;

- p) Assegurar a regulamentação nacional das normas de comercialização dos produtos agroalimentares, articulando a representação a nível comunitário com outras entidades;
- q) Definir e colaborar na formação nas suas áreas de competências.

#### **1.2.4 Estrutura Organizativa**

A Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária foi criada pelo Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, e a estrutura nuclear foi definida pela Portaria n.º 282/2012, de 17 de setembro, e posteriormente, alterada pelos Despacho n.º 15262/2012, de 21 de novembro de 2012 e Despacho n.º 2342/2015 de 6 de março 2015, respetivamente.

O Despacho n.º 295/2015, de 12 janeiro, veio determinar a conclusão do processo de fusão e reestruturação da Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária.

A DGAV é dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por duas subdiretoras-gerais, designados pelos Despachos n.º 7084-2014, de 20 de maio e 7085-2014, de 30 de maio, em comissão de serviço, para exercício dos respetivos cargos de direcção superior, de 1.º e 2.º graus pelo período de cinco anos.

A estrutura orgânica da Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) é composta por 7 unidades orgânicas centralizadas e 5 desconcentradas de âmbito regional, com um total de 39 unidades orgânicas flexíveis.

##### **1.2.4.1 Serviços Centrais**

A cada Direcção de Serviços são associadas as respetivas unidades orgânicas flexíveis. Assim:

### **Direção de Serviços de Gestão e Administração (DSGA)**

- Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP)
- Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente (DRHFE)
- Divisão de Sistemas de Informação (DSI)

### **Direção de Serviços de Estratégia, Comunicação e Internacionalização (DSECI)**

- Divisão de Planeamento e Estratégia (DPE)
- Divisão de Internacionalização e Mercados (DIM)
- Divisão de Comunicação e Informação (DCI)

### **Direção de Serviços de Proteção Animal (DSPA)**

- Divisão de Epidemiologia e Saúde Animal (DESA)
- Divisão de Bem-Estar Animal (DBEA)
- Divisão de Identificação, Registo e Movimentação Animal (DIRMA)

### **Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação (DSNA)**

- Divisão de Alimentação Humana (DAH)
- Divisão de Alimentação Animal (DAA)

### **Direção de Serviços de Segurança Alimentar (DSSA)**

- Divisão de Controlo da Cadeia Alimentar (DCCA)
- Divisão de Saúde Pública (DSP)

### **Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária (DSMDS)**

- Divisão de Gestão e Autorização de Produtos Fitofarmacêuticos (DGAPF)

A Divisão de Autorização e Gestão de Medicamentos Veterinários (DGAMV), desde 1 de agosto de 2015, por força do Despacho nº 12496/2015, ficou na dependência direta do Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária.

#### 1.2.4.2 Serviços Regionais

#### 5 Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais – DSAVR

##### **Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região NORTE (\*)**

- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária do Porto
- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária de Braga
- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária de Viana do Castelo
- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária do *Vila Real e Douro Sul* (\*)
- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária de *Chaves-Mirandela* (\*)

(\*) *Despacho n.º 2342/2015, de 18 de janeiro*<sup>1</sup>, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março de 2015 com efeitos a 1 de janeiro de 2015.

##### **Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região CENTRO**

- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária de Viseu
- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária da Guarda
- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária de Castelo Branco
- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária de Coimbra
- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária de Aveiro
- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária de Leiria

##### **Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de LISBOA E VALE DO TEJO**

- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária do Oeste

---

<sup>11</sup> - (\*) O Despacho n.º 2342/2015, de 18 de janeiro, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março de 2015 com efeitos a 1 de janeiro de 2015, determina a extinção dos Núcleos de Alimentação e Veterinária do Corgo e de Mirandela, ambos pertencentes à Divisão de Alimentação e Veterinária de Vila Real, e redefine as áreas geográficas de influência da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região NORTE e altera a designação das suas unidades flexíveis, designadamente, Divisão de Alimentação e Veterinária - de Vila Real e Douro Sul e da Divisão de Alimentação e Veterinária de Chaves-Mirandela.

- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária do Ribatejo
- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária de Setúbal

### **Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do ALENTEJO**

- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária do Alto Alentejo
- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária do Alentejo Central
- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária do Alentejo Litoral
- ◆ Divisão de Alimentação e Veterinária do Baixo Alentejo

### **Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do ALGARVE**

#### 1.2.4.3 Outros Serviços

#### **Na dependência do Diretor-Geral**

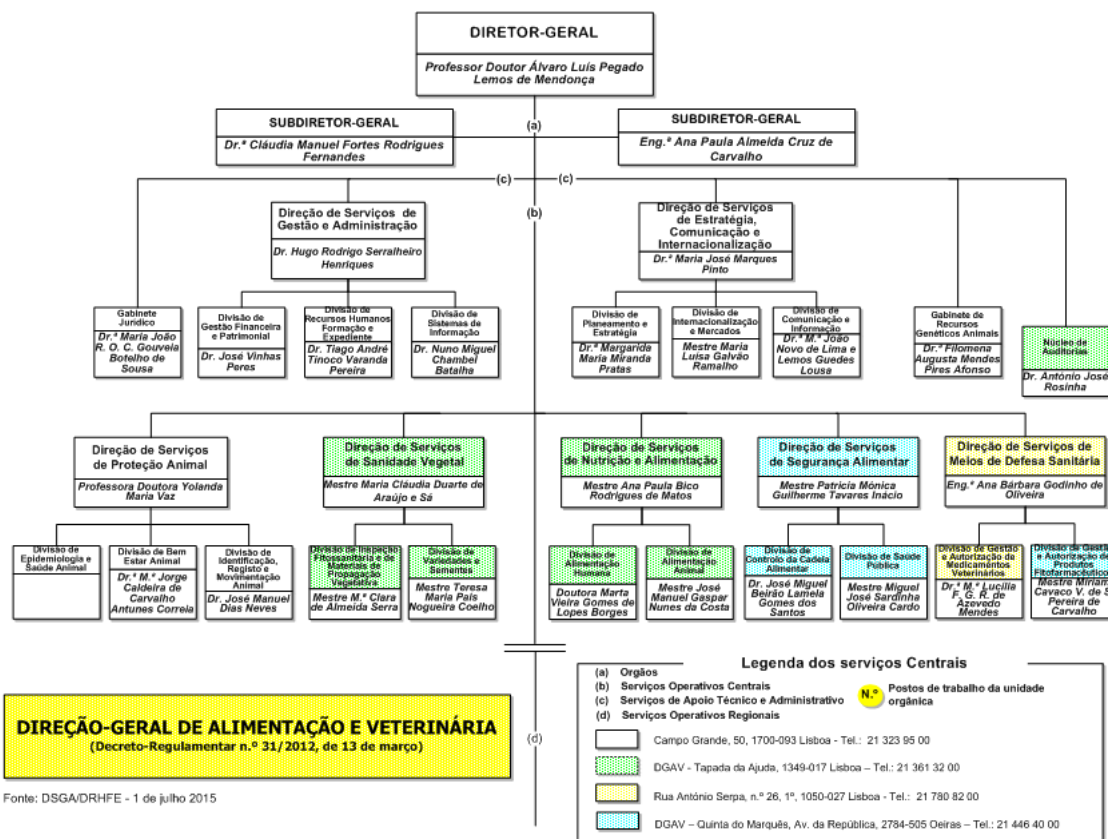
- ◆ Gabinete Jurídico
- ◆ Gabinete de Recursos Genéticos Animais
- ◆ Núcleo de Auditorias
- ◆ Divisão de Gestão e Autorização de Medicamentos Veterinários

#### **1.2.5 Organograma**

No Organograma da DGAV, as diferentes unidades orgânicas encontram-se hierarquizadas, expondo a respetiva orgânica nas figuras 1 (Serviços Centrais) e 2 (Serviços Desconcentrados):

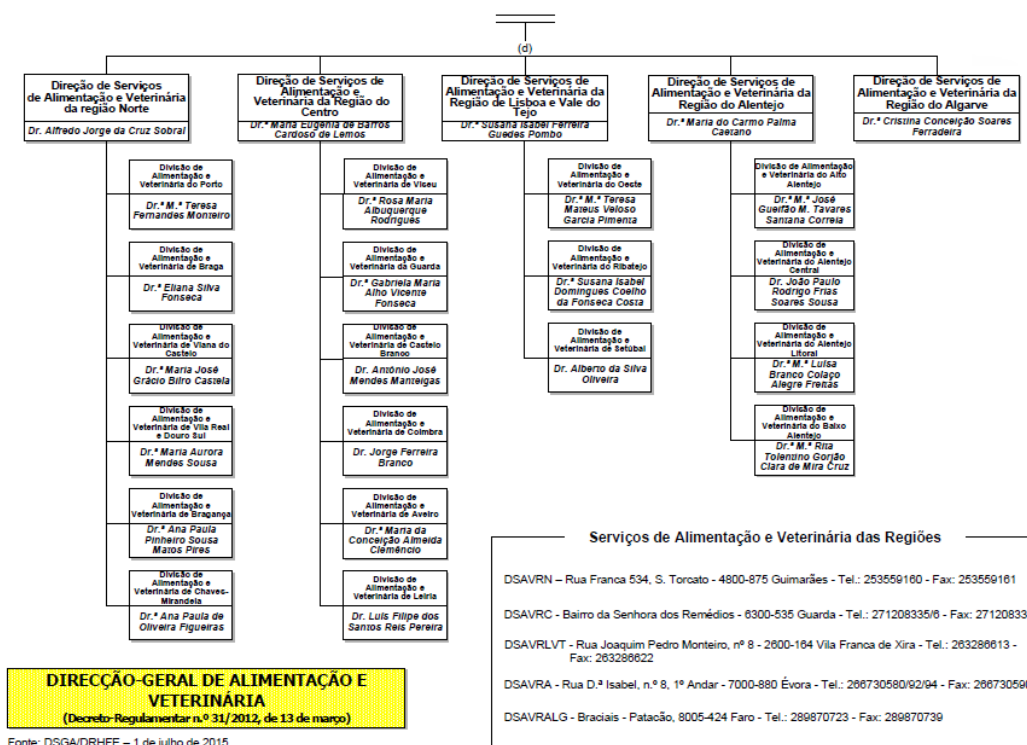
RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2015

a) Figura 1 - Organograma - Serviços Centrais



Fonte: DSGA/DRHFE - 1 de julho 2015

b) Figura 2 - Organograma - Serviços Regionais



1.2.6 Instalações

Em 2015 as instalações dos Serviços da DGAV estavam sediadas conforme a seguir se indica:

1.2.6.1 Instalações das Direções de Serviços Centrais

Os serviços centrais, têm as suas instalações situadas em Lisboa (no Campo Grande, Rua António Serpa e na Tapada da Ajuda), e em Oeiras.

Na sede, sita no Campo Grande, em Lisboa, estão localizados os seguintes serviços:

- ◆ Direção de Serviços de Gestão e Administração (DSGA)



- ◆ Direção de Serviços de Estratégia Comunicação e Internacionalização (DSECI)
- ◆ Direção de Serviços de Proteção Animal (DSPA)
- ◆ Gabinete Jurídico

Na rua António Serpa, em Lisboa estão situados os serviços:

- ◆ Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária (DSMDS) - Divisão de Gestão e Autorização de Medicamentos Veterinários
- ◆ Gabinete de Recursos Genéticos Animais (GRGA)
- ◆ Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo (DSAVRLVT) - Gabinete de atendimento da DIV Oeste

Na Tapada da Ajuda, em Lisboa estão localizadas:

- ◆ Direção de Serviços de Sanidade Vegetal (DSSV)
- ◆ Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação (DSNA)
- ◆ Núcleo de Auditorias (NA)

Na Quinta do Marquês, em Oeiras está instalada:

- ◆ Direção de Serviços de Segurança Alimentar (DSSA)
- ◆ Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária (DSMDS)
  - Divisão de Gestão e Autorização de Produtos Fitofarmacêuticos

#### 1.2.6.2 Instalações das Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais - DSAVR

Os serviços descentralizados encontram-se sediados nas respetivas regiões, a saber:

Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte (DSAVRN) – São Torcato, Guimarães;

Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro (DSAVRC) – Bairro Nossa Senhora dos Remédios, Guarda;

Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo (DSAVRLVT) – Vila Franca de Xira;

Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Alentejo (DSAVRA) – Évora;

Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Algarve (DSAVRALG) – Braciais – Patacão.

## **1.2.7 Regulamentação**

### 1.2.7.1 Decretos

- Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro - Lei orgânica do XXI Governo Constitucional. No ponto 2 do seu artigo 27.º, decreta: «O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural exerce as competências legalmente previstas sobre os serviços, organismos, entidades e estruturas identificados no Decreto-Lei n.º 18/2014, de 4 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 236/2015, de 14 de outubro, à exceção daqueles que transitam para o âmbito de competências da Ministra do Mar»;
- Decreto-Lei n.º 171/2014, de 10 de novembro, procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 109/2013, de 1 de agosto, que extingue a Fundação Alter Real, e à segunda alteração ao Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março, que aprova a orgânica da DGAV, transferindo para esta direção geral as atribuições relativas à preservação das raças equinas Sorraia e Garrano e redefinindo o prazo de liquidação da Fundação;
- Decreto-Lei n.º 18/2014, de 4 de fevereiro - Lei Orgânica do Ministério da Agricultura e do Mar;
- Decreto-Lei n.º 109/2013, de 1 de agosto - Extingue a Fundação Alter Real e vem alterar o Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de

março, que aprovou a Lei orgânica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária;

- Decreto-lei n.º 119/2013, de 21 de agosto - Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional. Determina serviços, organismos e entidades que transitam para o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia. Cria a Lei orgânica do Ministério da Agricultura e do Mar, abreviadamente designado por MAM, definindo a sua missão e atribuições;
- Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março - Lei orgânica (aprova a criação da Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária, abreviadamente designada por DGAV;
- Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro – diploma da criação da Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária;
- Decreto-Lei n.º 86 - A/2011, de 12 de julho – aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional.

#### 1.2.7.2 Despachos

- Despacho n.º 34/G/2015 (interno) – Alteração das unidades orgânicas flexíveis - Divisão de Gestão e Autorização de Medicamentos Veterinários (DGAMV). Este Despacho altera o Despacho n.º 15262/2012, de 21 de novembro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 230, de 28 de novembro de 2012, com a redação que lhe foi dada pelo Despacho n.º 2342/2015, de 18 de janeiro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 46, de 6 de março de 2015, que aprova a estrutura orgânica flexível da DGAV;
- Despacho n.º 2342/2015, de 18 janeiro, que procede à primeira alteração ao Despacho n.º 15262/2012, que aprovou a estrutura orgânica flexível da DGAV;

- Despacho n.º 295/2015, de 12 janeiro, que conclui o processo de fusão e reestruturação da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária;
- Despacho n.º 9297/2014, de 17 de julho, do Diretor-Geral da DGAV - Delegação de competências nas Subdiretoras Gerais;
- Despacho n.º 7085/2014, de 30 de maio, que designa a Eng.ª Ana Paula de Almeida Cruz de Carvalho para, em comissão de serviço e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de Subdiretora -geral de Alimentação e Veterinária;
- Despacho n.º 7084/2014, de 20 de maio, que designa a Dr.ª Cláudia Manuel Fernandes para, em comissão de serviço, e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de Subdiretora-geral de Alimentação e Veterinária;
- Despacho n.º 6804/2014, de 13 de maio que designa o Professor Doutor Álvaro Luís Pegado Lemos de Mendonça para, em comissão de serviço, e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de Diretor-geral de Alimentação e Veterinária;
- Despacho n.º 15262/2012, de 28 de novembro que aprovou as Unidades Orgânicas Flexíveis que integram a Estrutura Nuclear da DGAV.

#### 1.2.7.3 Portarias

- Portaria n.º 282/2012, de 17 de setembro - As unidades orgânicas nucleares, centrais e desconcentradas, bem como as unidades flexíveis da DGAV foram criadas através desta Portaria n.º 282/2012, de 17 de setembro, e também do Despacho n.º 15262/2012, de 21 de novembro de 2012, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 230, de 28 de novembro de 2012.

### 1.2.8 Conteúdo funcional dos Serviços

A DGAV desenvolveu, no ano de 2015, as atividades referentes ao conteúdo funcional dos serviços:

#### 1.2.8.1 Gabinete Jurídico

- a) Apoio técnico-jurídico ao diretor -geral e aos serviços da Direção -Geral de Alimentação e Veterinária, na resolução das questões suscitadas no exercício das respetivas competências;
- b) Elaboração de projetos legislativos e colaboração nas ações de natureza legislativa relativas às áreas de competência da DGAV; proposta de medidas necessárias para a simplificação, harmonização e atualização legislativa;
- c) Coordenação da transposição da legislação comunitária, e interlocução com o Gabinete de Planeamento e Políticas;
- d) Tramitação dos processos de contra ordenação relativos à atividade da DGAV na fase da decisão e posteriores;
- e) Representação da DGAV nos processos contenciosos em que esteja em causa a atuação ou omissão desta;
- f) Acompanhamento de todas as ações interpostas contra atos ou omissões da DGAV e que sejam patrocinadas pelo Ministério Público ou pela ex-Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura e do Mar [atual Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP)].

#### 1.2.8.2 Gabinete de Recursos Genéticos Animais

- a) Proteção e a valorização dos recursos genéticos animais, designadamente através da coordenação da execução de ações que visem a defesa, a gestão, o melhoramento e a conservação do património genético nacional;
- b) Elaboração de normas técnicas respeitantes a ações de melhoramento e de conservação dos recursos genéticos animais, quer domésticos, quer selvagens desde que criados numa exploração, à exceção das espécies cinegéticas;

- c) Salvaguarda dos recursos genéticos animais, quer das espécies domésticas, quer selvagens, quando criadas numa exploração, à exceção das espécies cinegéticas ameaçadas de extinção;
- d) Elaboração dos regulamentos para a execução das ações de melhoramento animal, incluindo os livros genealógicos, contrastes funcionais e testagem de reprodutores;
- e) Classificação dos concursos pecuários e leilões de reprodutores, aprovação dos respetivos regulamentos e constituição dos júris de classificação;
- f) Controlo da atividade delegada às associações de criadores, respeitante à gestão dos livros genealógicos; controlo do registo da filiação de animais inscritos ou a inscrever nos livros genealógicos; participação na caracterização genética das raças e populações de animais autóctones e em programas de seleção genética;
- g) Emissão de pareceres zootécnicos sobre pedidos de importação e exportação de animais, sémen, oócitos e embriões de ou para países terceiros;
- h) Emissão de pareceres no licenciamento dos centros de colheita de sémen, centros de armazenagem de sémen, centros de inseminação artificial e equipas de transferência de embriões e controlo do exercício da sua atividade;
- i) Coordenação da atividade do Banco Português de Germoplasma Animal e constituição de reservas de sémen, embriões e ADN para a preservação do património genético das raças nacionais;
- j) Colaboração na avaliação andrológica de reprodutores, na avaliação da qualidade do sémen, na avaliação da qualidade reprodutiva de fêmeas e na transferência de embriões;
- k) Certificação de cursos de formação de agentes de inseminação artificial e de responsáveis técnicos por centros de inseminação artificial.

#### 1.2.8.3 Núcleo de Auditorias

- a) Elaboração do programa anual de auditorias, com base em critérios de risco previamente definidos;
- b) Realização de auditorias internas em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 882/2004, do Parlamento Europeu e

do Conselho, de 29 de abril, respeitante aos controlos oficiais realizados para assegurar a verificação do cumprimento da legislação relativa aos alimentos para animais e aos géneros alimentícios e das normas relativas à saúde e ao bem-estar dos animais;

- c) Realização de outras auditorias bem como de todas as inspeções que sejam superiormente determinadas, sobre todas as matérias da competência da DGAV;
- d) Acompanhamento de auditorias e inspeções externas, incluindo as efetuadas pelas Instituições da União Europeia, que se refiram a matérias da competência da DGAV.

#### 1.2.8.4 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

- a) Preparação de propostas de orçamento da DGAV;
- b) Gestão dos recursos financeiros e controlo orçamental; escrituração dos movimentos contabilísticos;
- c) Elaboração e acompanhamento da execução anual do orçamento do Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central;
- d) Elaboração da conta anual de gerência e do relatório anual sobre a gestão efetuada;
- e) Assegurar o movimento de receitas e despesas e respetiva escrituração;
- f) Gerir as receitas do Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais, aplicando-as aos respetivos encargos, elaboração do seu orçamento, bem como de um relatório anual de atividades, e prestação de contas da sua gerência;
- g) Escrituração dos movimentos contabilísticos da despesa e respetivo enquadramento orçamental;
- h) Elaboração e execução dos processos de aquisição de bens e serviços; gestão do aprovisionamento de stocks e distribuição pelas diversas unidades orgânicas; atualização do inventário;
- i) Conservação das instalações e gestão do parque de viaturas;
- j) Assegurar o funcionamento dos serviços de limpeza e segurança e coordenação da atividade do pessoal auxiliar;

- k) Gestão de recursos humanos da DGAV, recrutamento, seleção e admissão de pessoal, e atualização do cadastro de pessoal;
- l) Elaboração do balanço social;
- m) Coordenação do processo de avaliação do desempenho;
- n) Processamento dos vencimentos e demais abonos, dos descontos para as diversas entidades que sobre eles incidam;
- o) Instrução dos processos relativos às deslocações ao estrangeiro, aposentações, prestações sociais e acidentes em serviço;
- p) Programação, elaboração e coordenação do plano de formação profissional dos recursos humanos;
- q) Organização, coordenação e garante das ações de formação profissional contínua, generalista e especializada, incluindo os estágios profissionais;
- r) Assegurar as tarefas inerentes à gestão documental, incluindo a receção, classificação, expedição e arquivo do expediente, bem como uma adequada circulação de documentos pelas diversas unidades orgânicas da DGAV;
- s) Gerir a infraestrutura informática e de comunicações de voz e dados, definindo e aplicando mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação disponibilizada em rede;
- t) Planear, coordenar e executar os trabalhos de conceção e implementação de sistemas de informação, definindo as normas para o desenvolvimento das aplicações, bem como administrar os sistemas e bases de dados assegurando a coerência e a fiabilidade dos dados;
- u) Administrar os sistemas e bases de dados centrais, bem como a componente nacional do sistema TRACES (Trade Control and Expert System);
- v) Garantir o apoio informático na utilização das estações de trabalho e das aplicações.

#### 1.2.8.5 Direção de Serviços de Estratégia, Comunicação e Internacionalização

- a) Propor as orientações para a definição dos objetivos estratégicos da DGAV e planear as medidas adequadas para os implementar;



- b) Preparar o Plano Nacional de Controlo Oficial Plurianual Integrado e assegurar a sua coordenação a nível nacional;
- c) Acompanhar as auditorias externas nas matérias da competência da DGAV;
- d) Efetuar ações de acompanhamento e formular propostas e recomendações relativas ao controlo de Programas Nacionais e Comunitários, incluindo a coordenação e a gestão do Programa Medidas Veterinárias;
- e) Assegurar a coordenação da elaboração dos instrumentos de planeamento, gestão e avaliação da DGAV nomeadamente do Plano, Relatório de atividades e QUAR;
- f) Controlar a conformidade legal da acreditação e certificação das entidades prestadoras de serviços no âmbito do Regulamento 882/2004;
- g) Verificar a conformidade e acervo dos procedimentos internos da DGAV;
- h) Coordenar a informação no âmbito da DGAV com entidades internacionais, nomeadamente EU, OIE, OMC, OMS, FAO e OCDE;
- i) Representar a DGAV no Programa da Rede Rural Nacional;
- j) Conceber, estruturar e organizar um sistema de informação estatística da DGAV que seja reconhecido como fonte oficial de dados junto do Instituto Nacional de Estatística (INE);
- k) Assegurar a representação nacional em grupos de trabalho específicos na comunidade europeia e junto de instâncias da União Europeia e de outras Organizações Internacionais;
- l) Definir e coordenar o sistema de certificação sanitária e de salubridade de animais, produtos animais, subprodutos de origem animal e alimentos para animais destinados a importação e exportação;
- m) Definir, coordenar e avaliar as medidas de gestão de risco das atividades relacionadas com a circulação de animais de companhia sem carácter comercial, bem como o funcionamento dos PEV tendo em vista a proteção da saúde animal e a salvaguarda da saúde pública;
- n) Definir e coordenar o sistema de certificação sanitária para animais de companhia sem carácter comercial objeto de exportação;

- o) Definir, coordenar e avaliar o funcionamento dos Postos de Inspeção Fronteiriços (PIF) e as medidas de gestão de risco das atividades relacionadas com a importação e exportação de animais, produtos animais, produtos e subprodutos de origem animal, alimentos para animais, tendo em vista a proteção da sanidade animal e a salvaguarda da saúde pública;
- p) Definir e coordenar o sistema de certificação dos géneros alimentícios destinados ao consumo humano, com vista à importação e exportação;
- q) Coordenar as ações no âmbito da DGAV respeitantes à apresentação de dossiers conducentes à negociação de acordos com países terceiros com vista à exportação de animais, produtos animais, produtos de origem animal e subprodutos de origem animal;
- r) Organizar e acompanhar as inspeções de países terceiros com vista à habilitação à exportação;
- s) Acompanhar o desenvolvimento das políticas internacionais, nomeadamente no âmbito das relações bilaterais e acordos com países terceiros;
- t) Promover a articulação com as organizações associativas dos setores com vista à partilha de informação e incremento da atividade de exportação;
- u) Acompanhar o desenvolvimento das políticas da União Europeia relacionadas com as áreas de competência da DGAV e coordenar a emissão de pareceres e respostas às solicitações externas;
- v) Preparar e coordenar as Missões do Serviço Alimentar e Veterinário da União Europeia (FVO);
- w) Atribuir o número e manter atualizadas as listas de operador/recetor de trocas intracomunitárias da cadeia alimentar, do comércio de animais, dos produtos e subprodutos animais e dos alimentos para animais;
- x) Definir e coordenar o sistema de certificação sanitária e de salubridade de animais e de produtos animais, destinados a trocas intracomunitárias;
- y) Garantir a uniformidade de realização dos controlos veterinários oficiais aleatórios nos animais, produtos animais, subprodutos de origem animal e alimentos para animais, oriundos de países da União Europeia;
- z) Coordenar o Sistema de Alerta Rápido (RASFF), enquanto Ponto de Contacto Nacional;

- aa) Monitorizar o funcionamento do Sistema TRACES;
- bb) Definir e avaliar os sistemas de controlo oficial sob sua jurisdição;
- cc) Conceber e coordenar a elaboração de plataformas de informação e manuais técnicos relativos aos sistemas implementados no âmbito das suas competências;
- dd) Coordenar e apoiar a intervenção dos serviços da DGAV nas instâncias comunitárias;
- ee) Emitir pareceres relacionados com as respetivas atribuições e apoiar os serviços veterinários operacionais;
- ff) Assegurar a representação nacional nas matérias da sua competência nos grupos de trabalho específicos na comunidade europeia e junto das diferentes instâncias da União Europeia e de outras Organizações Internacionais;
- gg) Gerir a imagem da DGAV e assegurar a recolha, produção e disponibilização de conteúdos informativos por forma a garantir informações gerais, científicas e técnicas no âmbito da atividade da DGAV nomeadamente nas páginas da intranet e da internet e noutras plataformas eletrónicas/portais;
- hh) Coordenar e organizar iniciativas, a nível nacional e internacional, relacionadas com a divulgação de atividades da DGAV ou em que esta tenha interesse;
- ii) Gerir os acervos bibliográfico e fotográfico da DGAV, promovendo a sua conservação, divulgação e tratamento arquivístico;
- jj) Coordenar, racionalizar e impulsionar os contactos com outros serviços nacionais ou internacionais para permuta de informação científica e técnica;
- kk) Assegurar o funcionamento das atividades de produção gráfica;
- ll) Tratar a informação e gerir a comunicação organizacional;
- mm) Assegurar o relacionamento da DGAV com o Gabinete de Imprensa do MAM.

#### 1.2.8.6 Direção de Serviços de Proteção Animal

- a) Promover a regulamentação e a regulação no âmbito da prevenção e da saúde animal;
- b) Elaborar, coordenar e supervisionar o Plano Nacional de Saúde Animal (PNSA);
- c) Conceber, elaborar e coordenar os programas de prevenção, controlo e erradicação das doenças infetocontagiosas e parasitárias dos animais, incluindo os planos de contingência e a promoção das ações necessárias à sua implementação;
- d) Elaborar, coordenar e supervisionar os programas nacionais de vigilância e monitorizar as doenças dos animais em particular de carácter zoonótico;
- e) Recolher e analisar os dados de natureza epidemiológica, de saúde animal e outros relacionados, tendo em vista a implementação dos programas de prevenção, controlo e erradicação;
- f) Preparar e fornecer a informação nosológica às autoridades nacionais, Comissão Europeia e Organização Mundial de Saúde Animal (OIE);
- g) Conceber e coordenar os sistemas de informação de suporte do Plano Nacional de Saúde Animal;
- h) Definir os procedimentos de reconhecimento dos médicos veterinários na realização de ações oficiais no âmbito do Plano Nacional de Saúde Animal;
- i) Prepara e participa na representação da DGAV nas instâncias nacionais, comunitárias e internacionais no âmbito da prevenção e saúde animal;
- j) Assegurar a emissão de pareceres relativos aos alojamentos e manutenção de animais, nomeadamente nas explorações, nos centros de agrupamento, nas unidades destinadas à experimentação animal, quintas pedagógicas e parques zoológicos;
- k) Estabelecer os requisitos sanitários com vista à certificação sanitária de animais e classificação sanitária de efetivos pecuários;
- l) Coordenar o funcionamento do sistema de recolha de cadáveres de ruminantes e suínos e de outras ações que garantam a biossegurança das explorações;

- m) Estabelecer os requisitos sanitários exigíveis à movimentação animal nomeadamente entre explorações, centros de agrupamento e centros de inseminação artificial;
- n) Coordenar e supervisionar o programa informático de saúde animal (PISA);
- o) Articular com outras entidades, públicas ou privadas, as ações relativas à deteção, tratamento ou prevenção e luta contra as doenças emergentes zoonóticas e epizooticas e ainda aplicar as medidas regulamentares e programáticas no âmbito do PNSA, designadamente na promoção dos conceitos de "Uma só Saúde" e "Prevenir é Melhor que Curar";
- p) Promover a regulamentação e a regulação relativas ao bem-estar dos animais de interesse pecuário, de companhia, de circo e outros espetáculos e os usados para fins científicos, assim como os destinados ao abate ou occisão e durante o transporte;
- q) Elaborar, coordenar e supervisionar o Plano de Controlo de Bem-Estar Animal, definir e promover os controlos no âmbito do bem-estar dos animais utilizados para fins científicos, em parques zoológicos, de companhia, circo e outros espetáculos;
- r) Validar, na perspetiva das exigências de bem-estar animal, os processos de licenciamento dos alojamentos dos centros de hospedagem com e sem fins lucrativos, quintas pedagógicas e parques zoológicos e emitir as respetivas autorizações de funcionamento mantendo um registo atualizado das mesmas;
- s) Assegurar a emissão de pareceres relativos aos alojamentos e manutenção de animais, nomeadamente nas explorações, nos centros de agrupamento, nas unidades destinadas à experimentação animal, quintas pedagógicas e parques zoológicos;
- t) Preparar e participar na representação da DGAV nas instâncias nacionais, comunitárias e internacionais no âmbito do Bem-Estar Animal;
- u) Avaliar os requisitos técnicos exigíveis aos criadores, fornecedores e utilizadores de animais para fins científicos e emitir as respetivas autorizações, mantendo um registo atualizado das mesmas;
- v) Regular as condições técnicas exigíveis aos centros de atendimento médico veterinário (CAMV) e emitir as licenças de funcionamento mantendo um registo atualizado das mesmas;

- w) Validar os processos e emitir as autorizações de transporte e transportador e proceder ao registo dos mesmos, bem como das instalações de limpeza e desinfeção;
- x) Conceber e coordenar os sistemas de informação de suporte do Plano de Controlo de Bem-Estar Animal e dos indicadores técnicos neste âmbito;
- y) Articular com outras entidades, públicas ou privadas, a aplicação das medidas legais ou administrativas conducentes ao bem-estar dos animais no que se refere ao alojamento, maneiio, utilização, transporte, abate e occisão;
- z) Promover a regulamentação e a regulação dos sistemas de identificação e movimentação animal e definir as normas técnicas de identificação e movimentação animal;
- aa) Estabelecer as normas técnicas e coordenar o funcionamento do Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA) e do Sistema de Identificação de Canídeos e Felídeos (SICAFE);
- bb) Conceber e propor um sistema de compatibilização das diferentes bases de dados de suporte aos programas de Saúde e Bem-estar Animal e Segurança Alimentar;
- cc) Conceber e coordenar a emissão da documentação de identificação e movimentação animal;
- dd) Definir as regras de registo das explorações e efetivos, com base na marca de exploração mantendo atualizados os mesmos, com vista à salvaguarda da Saúde e Bem-Estar Animal e Segurança Alimentar;
- ee) Preparar e participar na representação da DGAV nas instâncias nacionais, comunitárias e internacionais no âmbito da identificação, registo das explorações e movimentação animal;
- ff) Articular com outras entidades, públicas ou privadas, a aplicação das medidas legais ou administrativas conducentes à boa execução da identificação, registo de explorações e movimentação animal e ainda as relativas ao exercício da atividade pecuária.

#### 1.2.8.7 Direção de Serviços de Sanidade Vegetal

- a) Estudar, propor e promover a aplicação da legislação fitossanitária e de medidas de proteção fitossanitária destinadas a evitar a introdução, a dispersão e o estabelecimento no País de organismos de quarentena para os vegetais e produtos vegetais;
- b) Estudar, propor e promover a aplicação da legislação relativa à produção, ao controlo, à certificação e à comercialização de materiais de propagação vegetativa;
- c) Organizar e coordenar as ações de formação e de divulgação nas áreas da fitossanidade e dos materiais de propagação vegetativa e propor a nomeação de inspetores fitossanitários das áreas agrícola e florestal e de qualidade de materiais de propagação vegetativa, assim como o reconhecimento de técnicos autorizados e de laboratórios para a realização de análises fitossanitárias;
- d) Proceder aos atos inerentes ao regime de registo e licenciamento dos operadores económicos nas áreas da fitossanidade e dos materiais de propagação vegetativa, coordenar e promover o respetivo controlo e acompanhamento;
- e) Implementar e coordenar as atividades de inspeção fitossanitária, incluindo com vista à importação e exportação de mercadorias de natureza vegetal, assim como os procedimentos necessários à emissão de passaportes e dos certificados fitossanitários;
- f) Assegurar o acompanhamento das unidades industriais de tratamento térmico de madeira e de casca de coníferas e de material de embalagem de madeira;
- g) Elaborar e propor planos de ação nacionais para o controlo de organismos nocivos às plantas, assim como os programas de prospeção nacionais aplicáveis à produção, circulação, importação e exportação de vegetais e produtos vegetais;
- h) Assegurar o apoio técnico à rede de postos de inspeção fitossanitários fronteiriços (PIFF);
- i) Proceder à certificação e coordenação do controlo de materiais de propagação vegetativa e execução dos respetivos ensaios de controlo;

- j) Coordenar a colheita de amostras de material vegetal a submeter a análises laboratoriais, quer no âmbito do controlo fitossanitário, quer no âmbito da certificação e controlo dos materiais de propagação vegetativa;
- k) Realizar e implementar as ações necessárias à supervisão oficial de atividades desenvolvidas no domínio do controlo e certificação de materiais de propagação vegetativa;
- l) Elaborar e promover a aplicação de procedimentos técnicos fitossanitários destinados a facilitar as exportações de vegetais e produtos vegetais;
- m) Emitir pareceres sobre a importação de materiais de propagação vegetativa e sobre a importação e os movimentos de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais para fins experimentais ou científicos e trabalhos de seleção de variedades;
- n) Elaborar propostas de posição nacional, no âmbito das áreas especializadas, relativamente a propostas de legislações e ou normas internacionais, nomeadamente propostas por instituições da União Europeia, pela Organização Europeia e Mediterrânica de Proteção das Plantas (OEPP), pela Convenção Fitossanitária Internacional (CFI-FAO) e pela United Nations-Economic Commission for Europe (UN/ECE), assim como elaborar as notificações e relatórios oficiais a enviar a essas entidades;
- o) Estudar, propor e promover a aplicação da legislação relativa à produção, ao controlo, à certificação e à comercialização de sementes, à avaliação de variedades vegetais e ao cultivo de variedades geneticamente modificadas;
- p) Organizar e coordenar as ações de formação e de divulgação nas áreas da amostragem de semente, inspeção de campo, ensaios e análises de sementes, e propor a nomeação de inspetores de qualidade de semente e de técnicos de amostragem e de inspetores de campo autorizados, assim como propor o reconhecimento de laboratórios para a realização de ensaios e análises de sementes;
- q) Promover e realizar ações de formação e divulgação nas áreas relativas ao cultivo de variedades geneticamente modificadas e da avaliação de variedades vegetais;



- r) Proceder aos atos inerentes ao regime de licenciamento de produtores, acondicionadores e agricultores multiplicadores, de semente, coordenar e promover o respetivo controlo e acompanhamento;
- s) Organizar e instruir os processos tendentes à atribuição de direitos do obtentor e à inscrição de variedades no Catálogo Nacional de Variedades (CNV), assegurar a articulação com os Catálogos Comuns e Lista de Variedades Admitidas à Certificação da OCDE e elabora o CNV e os Boletins de Registo de Variedades Protegidas;
- t) Organizar e avaliar os processos, no que se refere às espécies de fruteiras e videira, relativos aos pedidos de inscrição no Catálogo Nacional de Variedades e assegurar a respetiva articulação com os respetivos catálogos comuns;
- u) Emitir pareceres relativos a pedidos de importação de sementes e gere a Base de Dados de Semente produzida segundo o modo de produção biológico;
- v) Assegurar a gestão do Núcleo de Ensaio e de Controlo do Escaroupim (NECE);
- w) Proceder à realização das análises e ensaios de sementes necessários à determinação e verificação dos parâmetros de qualidade das sementes, nomeadamente no âmbito do processo de certificação, com emissão dos respetivos certificados e de boletins da ISTA (Associação Internacional de Ensaio de Sementes), e do controlo de qualidade de lotes em comércio;
- x) Programar, executar ou coordenar a execução por outras entidades dos ensaios de controlo varietal no âmbito dos esquemas de certificação de semente e de controlo de qualidade de lotes em comércio;
- y) Realizar e implementar as ações necessárias à supervisão oficial de atividades desenvolvidas no domínio do controlo e certificação de sementes e da avaliação de variedades;
- z) Coordenar, promover e executar, diretamente ou em colaboração com outras entidades oficiais ou privadas, os ensaios de distinção, homogeneidade e estabilidade (DHE), de valor agronómico e de utilização (VAU) e definir critérios de avaliação necessários à inscrição de variedades no CNV e ao registo de novas obtenções vegetais no Registo Nacional de Variedades Protegidas;
- aa) Elaborar as normas técnicas específicas por espécie no âmbito da coexistência entre culturas geneticamente modificadas e outros modos de

produção e coordenar, acompanhar e prestar apoio ao cultivo de variedades vegetais geneticamente modificadas no País, assegurando as respetivas atividades de controlo e de acompanhamento;

- bb) Elaborar propostas de posição nacional, no âmbito das áreas especializadas, relativamente a propostas de legislações e ou normas internacionais, nomeadamente propostas por instituições da União Europeia, pela OCDE, pela União Internacional de Proteção das Obtenções Vegetais (UPOV) e pela ISTA, assim como elaborar as notificações e relatórios oficiais a enviar a essas entidades.

#### 1.2.8.8 Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação

- a) Assegurar a regulamentação e tomada da posição nacional nas políticas comunitárias respeitantes aos géneros alimentícios e aos materiais e objetos destinados a entrar em contacto com alimentos;
- b) Participar no processo de regulamentação respeitante às matérias-primas, ingredientes alimentares, (incluindo aditivos alimentares, aromas e enzimas alimentares) novos alimentos e novos ingredientes alimentares, contaminantes agrícolas, industriais e ambientais, e aos organismos geneticamente modificados destinados à alimentação humana e animal, e ainda à prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios;
- c) Participar no processo de regulamentação comunitária em matéria de alegações nutricionais e de saúde, adição de vitaminas e sais minerais e de outras substâncias aos géneros alimentícios, suplementos alimentares e géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial;
- d) Coordenar o cumprimento das políticas nacionais e comunitárias aplicáveis às bebidas espirituosas de origem não vínica;
- e) Colaborar na adoção de políticas nacionais relativas à caracterização, processos de fabrico, rotulagem e comercialização dos géneros alimentícios;
- f) Coordenar a implementação nacional e o controlo técnico da aplicação da legislação relativa aos géneros alimentícios em geral no que respeita à informação ao consumidor e aos materiais e objetos destinados a entrar em contacto com alimentos;

- g) Assegurar a apreciação das notificações de comercialização dos géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial;
- h) Assegurar o registo das notificações da comercialização dos suplementos alimentares e manutenção do mesmo numa base disponível para os operadores e público;
- i) Assegurar a coordenação da certificação dos suplementos alimentares e dos materiais e objetos destinados a entrar em contacto com alimentos;
- j) Planificar, coordenar e avaliar a execução de planos de controlo oficial em matérias de alimentação especial, suplementos alimentares e materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos;
- k) Avaliar os riscos associados aos suplementos alimentares, alimentação especial e aos materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos, com consequente apoio técnico e legal aos sistemas de gestão, designadamente o sistema de alerta rápido (RASFF);
- l) Assegurar o apoio técnico a outros organismos e instituições envolvidos na aplicação da regulamentação nas matérias da sua competência;
- m) Promover a formação adequada de técnicos e divulgação pelos parceiros de conteúdos técnicos e regulamentares em matéria da sua competência;
- n) Emitir pareceres científicos, técnicos e regulamentares, sobre as matérias da sua competência;
- o) Assegurar a representação nacional nas matérias da sua competência, junto das diferentes instâncias da União Europeia e de outras organizações internacionais;
- p) Assegurar a regulamentação e tomada da posição nacional na definição das políticas relativas à alimentação animal, designadamente no que se refere a matérias -primas, aditivos e pré -misturas de aditivos destinados à alimentação animal, alimentos para animais geneticamente modificados, alimentos compostos para animais, incluindo os alimentos com objetivos nutricionais específicos, substâncias indesejáveis e outros contaminantes em alimentos para animais, bem como dos requisitos de higiene dos alimentos para animais;
- q) Acompanhar e assegurar a aplicação nacional de toda a regulamentação respeitante à alimentação animal;

- r) Coordenar a implementação e o controlo técnico da aplicação da legislação relativa à alimentação animal, incluindo os alimentos para animais que contenham, sejam constituídos ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados;
- s) Planificar, coordenar, supervisionar e avaliar a execução do controlo oficial no âmbito da alimentação animal (CAA);
- t) Colaborar na definição das ações relativas à verificação dos requisitos legais de gestão que se aplicam aos regimes de apoio direto aos agricultores no âmbito da Política Agrícola Comum, nomeadamente no que diz respeito às matérias da sua competência;
- u) Assegurar e coordenar a elaboração da legislação respeitante aos alimentos medicamentosos, bem como dos processos de aprovação e controlo dos estabelecimentos que os produzam e ou colocam no mercado;
- v) Avaliar os riscos associados aos alimentos para animais na cadeia alimentar, com conseqüente apoio técnico e legal aos sistemas de gestão, designadamente o sistema de alerta rápido (RASFF);
- w) Coordenar e assegurar o registo ou aprovação dos estabelecimentos do setor dos alimentos para animais em todas as suas fases, nomeadamente, produção primária, transformação, processamento, transporte, comercialização, venda a retalho e utilização dos alimentos para animais;
- x) Assegurar o suporte técnico específico às trocas intracomunitárias e para concessão de livre prática veterinária das importações de alimentos para animais provenientes de países terceiros;
- y) Assegurar em articulação com outras unidades ou organismos o apoio técnico e a coordenação dos controlos oficiais aos estabelecimentos e alimentos para animais;
- z) Emitir pareceres científicos, técnicos e regulamentares, sobre as matérias relacionadas com a qualidade, segurança, rotulagem e requisitos de higiene dos alimentos para animais;
- aa) Promover a formação adequada de técnicos e divulgação pelos parceiros dos conteúdos técnicos e regulamentares em matéria de alimentação animal;
- bb) Assegurar a participação técnica nacional nas diferentes instâncias nacionais e internacionais em matéria de segurança e qualidade dos

alimentos para animais, designadamente na preparação de normas e procedimentos de controlo, bem como na representação da posição da autoridade sanitária veterinária nacional nas respetivas reuniões;

- cc) Assegurar o regular funcionamento do Conselho Consultivo da Alimentação Animal (CCAA).

#### 1.2.8.9 Direção de Serviços de Segurança Alimentar

- a) Definir e coordenar o plano de aprovação de estabelecimentos de produção, transformação e distribuição de géneros alimentícios de origem animal e de subprodutos de origem animal;
- b) Definir e coordenar a implementação dos planos de controlo dos estabelecimentos de produção, transformação e distribuição de géneros alimentícios de origem animal, desde a produção primária até ao consumidor, dos estabelecimentos da agroindústria e dos estabelecimentos de subprodutos de origem animal;
- c) Assegurar o acompanhamento e a supervisão dos planos de controlo oficial sob sua competência;
- d) Analisar e divulgar os resultados da execução dos planos de controlo referidos na alínea anterior;
- e) Gerir os sistemas de informação de registo dos estabelecimentos, dos operadores e dos controlos oficiais, no âmbito das suas competências;
- f) Assegurar, em articulação com outros organismos, a manutenção e atualização das listas das empresas do setor alimentar, registados e aprovados, e proceder à sua divulgação quando aplicável;
- g) Emitir pareceres sobre propostas de atribuição dos números de aprovação (número de controlo veterinário) dos estabelecimentos de géneros alimentícios de origem animal e de subprodutos de origem animal no âmbito dos respetivos processos de licenciamento;
- h) Emitir pareceres sobre as medidas a adotar em caso de incumprimento dos operadores responsáveis por empresas do setor alimentar e de subprodutos de origem animal, nomeadamente a suspensão ou retirada da aprovação e a suspensão total ou parcial do funcionamento, durante um período adequado;

- i) Definir os critérios de aplicação e os montantes de taxas a cobrar, no âmbito dos controlos oficiais, e colaborar com a DSGA na gestão do sistema de cobrança;
- j) Promover a elaboração de códigos nacionais de boas práticas para a higiene e aplicação dos princípios HACCP, nos termos do Regulamento (CE) n.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004, e proceder à sua avaliação;
- k) Assegurar, em articulação com outros organismos, a coordenação dos controlos oficiais aos estabelecimentos do setor alimentar e dos subprodutos, quando aplicável;
- l) Assegurar a representação da DGAV, nas matérias da sua competência, no Comité Permanente da Cadeia Alimentar e da Saúde Animal que assiste a Comissão Europeia, nos grupos de trabalho específicos da Comissão Europeia e junto das diferentes instâncias da União Europeia e de outras organizações nacionais e internacionais;
- m) Assegurar a coordenação do processo legislativo, participar na regulamentação das políticas comunitárias e propor, em articulação com os serviços competentes, as condições da sua aplicação;
- n) Emitir pareceres técnicos e recomendações relacionados com as respetivas atribuições e assegurar o apoio técnico aos serviços operacionais, incluindo os médicos veterinários municipais;
- o) Participar na formação dos técnicos envolvidos nos controlos oficiais, no âmbito das suas competências;
- p) Definir e coordena estratégias de gestão de risco com vista à promoção da segurança dos géneros alimentícios, em todas as fases da cadeia alimentar, com vista à salvaguarda da saúde pública;
- q) Conceber e coordenar a implementação de sistemas de monitorização dos perigos biológicos dos géneros alimentícios, nomeadamente o plano de inspeção dos géneros alimentícios, onde se englobam os agentes zoonóticos;
- r) Conceber e coordenar a implementação de sistemas de monitorização dos perigos químicos dos géneros alimentícios de origem animal, nomeadamente o plano nacional de controlo de resíduos e o plano de pesquisa de pesticidas em produtos de origem animal;

- s) Conceber e coordenar a implementação dos sistemas de inspeção higiéno-sanitária da carne e pescado;
- t) Assegurar, em articulação com outros organismos, a coordenação dos controlos oficiais aos géneros alimentícios;
- u) Participar, em articulação com outros organismos, em estudos epidemiológicos e no desenvolvimento de sistemas de monitorização dos riscos associados aos géneros alimentícios;
- v) Participar, em articulação com outros organismos, nos planos de contingência na sequência de surtos de infeções e toxi-infeções alimentares;
- w) Conceber e coordenar o plano de gestão de crises na cadeia alimentar, que define as medidas a aplicar sempre que se verifique que um género alimentício apresenta um risco grave para os seres humanos, quer diretamente quer através do ambiente;
- x) Definir e coordenar a implementação do sistema de controlo de laboratórios que prestam apoio aos operadores da cadeia alimentar;
- y) Cooperar com outras instituições nacionais e internacionais no âmbito das suas competências, designadamente com os Laboratórios de Referência, a Agência Europeia de Segurança Alimentar, o Centro Europeu de Controlo de Doenças, o *Codex Alimentarius* e a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) no que respeita à segurança alimentar dos animais de produção;
- z) Coordenar a representação nacional nos diferentes grupos do *Codex Alimentarius* e desempenhar a função de ponto de contacto nacional;
  - aa) Participar no âmbito da rede de alerta do Sistema de Alerta Rápido para os Géneros Alimentícios e Alimentos para Animais e nas áreas de competência da Direção de Serviços de Segurança Alimentar, designadamente na coordenação das medidas de gestão de risco a tomar face à deteção de perigos nos géneros alimentícios;
  - bb) Assegurar o acompanhamento, a supervisão e a avaliação dos sistemas de controlo oficial sob sua competência;
  - cc) Assegurar a representação nacional nas matérias da sua competência, nos grupos de trabalho específicos na Comissão Europeia e junto das diferentes instâncias da União Europeia e de outras organizações internacionais;

- dd) Assegurar a coordenação do processo legislativo, participar na regulamentação das políticas comunitárias e propor, em articulação com os serviços competentes, as condições da sua aplicação;
- ee) Emitir pareceres técnicos e recomendações relacionados com as respetivas atribuições e apoiar os serviços operacionais, incluindo os médicos veterinários municipais;
- ff) Participar na formação dos técnicos envolvidos nos controlos oficiais, no âmbito das suas competências.

#### 1.2.8.10 Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária

- a) Assegurar a gestão e outras atividades inerentes à avaliação da qualidade, segurança e eficácia, dos medicamentos veterinários, para concessão de autorização de introdução no mercado, sua manutenção, alterações aos seus termos e renovações pelos procedimentos nacional, descentralizado e de reconhecimento mútuo;
- b) Participar na avaliação de medicamentos veterinários pelo procedimento centralizado, atribuir o número de código nacional e realizar a revisão linguística dos textos aprovados;
- c) Gerir as atividades relativas à intervenção da DGAV, no procedimento de reconhecimento mútuo e descentralizado, nomeadamente como Estado membro de referência e nos procedimentos centralizado e de arbitragem comunitária;
- d) Assegurar as atividades necessárias aos procedimentos de avaliação e autorização dos pedidos de autorização de utilização especial e excepcional, bem como de importações paralelas, de medicamentos veterinários;
- e) Gerir os procedimentos relativos aos pedidos de autorização e de alteração de ensaios clínicos com medicamentos experimentais ou medicamentos veterinários, assim como todos os procedimentos necessários ao controlo e monitorização dos mesmos;
- f) Assegurar o secretariado do Grupo de avaliação de Medicamentos veterinários;



- g) Assegurar a gestão e outras atividades inerentes à avaliação da qualidade, segurança e eficácia, dos produtos de uso veterinário, para concessão de autorização de venda, suas alterações e renovações;
- h) Coordenar e avaliar os pedidos de autorização de fabrico, importação, exportação, distribuição, comercialização, utilização especial e ensaios de produtos de uso veterinário;
- i) Assegurar a gestão e outras atividades inerentes à avaliação da qualidade, segurança e eficácia, dos biocidas de uso veterinário, para concessão de autorização de colocação no mercado e suas alterações;
- j) Participar no procedimento para criação a nível comunitário de uma lista positiva de substâncias ativas que podem ser utilizadas nos biocidas veterinários, controlar o seu cumprimento;
- k) Definir e assegurar as atividades necessárias ao licenciamento e controlo dos agentes económicos do setor e o cumprimento das normas a que devem obedecer o fabrico, a importação, a exportação, a distribuição, a comercialização, as autorizações especiais, os ensaios clínicos e a publicidade de medicamentos veterinários, produtos e biocidas de uso veterinário e definir e assegurar o cumprimento das condições de fabrico, colocação no mercado e utilização de matérias-primas utilizadas no fabrico de medicamentos veterinários;
- l) Garantir a tramitação dos pedidos de licenciamento e o controlo dos laboratórios produtores de autovacinas e vacinas de rebanho e de bancos de sangue veterinários;
- m) Assegurar as atividades inerentes ao sistema de alerta rápido relativo a medicamentos veterinários;
- n) Assegurar a representação e a colaboração da DGAV, nas ações de inspeção a nível internacional, incluindo os acordos de reconhecimento mútuo;
- o) Emitir e reconhecer certificados de avaliação oficial do protocolo de libertação do lote (OBPR) e reconhecer certificados oficiais de libertação do lote (OCABR);
- p) Proceder à amostragem de medicamentos veterinários para controlo oficial;

- q) Regulamentar a aquisição, detenção, posse e utilização de medicamentos veterinários, designadamente no que respeita à proibição da utilização de certas substâncias em produção animal;
- r) Definir o Plano Nacional de Controlo de Utilização de Medicamentos e colaborar noutros planos nacionais e internacionais de controlo no âmbito das suas atribuições, nomeadamente na elaboração do Plano Nacional de Controlo de Resíduos;
- s) Assegurar a coordenação e funcionamento do Sistema Nacional de Farmacovigilância Veterinária, colaborar com outras entidades internacionais e assegurar a participação no sistema de alertas europeu e articular com outros programas de informação, monitorização e gestão de risco;
- t) Assegurar a elaboração de normas e orientações relativas a medicamentos veterinários, biocidas e produtos de uso veterinário destinadas aos utilizadores dos serviços da DGAV, no âmbito das suas atribuições;
- u) Elaborar pareceres de âmbito regulamentar e técnico-científicos relativos às atribuições da unidade;
- v) Coordenar e promover a implementação da legislação nacional e comunitária e assegurar a representação a nível nacional e internacional da DGAV, no âmbito das competências da unidade, nomeadamente na Agência Europeia do Medicamento e outras Organizações internacionais e nacionais;
- w) Coordenar a elaboração, implementação e monitorização das medidas do Plano de Ação Nacional para o uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos;
- x) Proceder à avaliação e autorização de colocação no mercado de produtos fitofarmacêuticos, adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e biocidas preservadores de madeira, bem como à sua experimentação;
- y) Avaliar propostas e colaborar no estabelecimento de limites máximos de resíduos comunitários (LMR) de substâncias ativas de produtos fitofarmacêuticos em produtos agrícolas de origem vegetal;
- z) Promover as atividades relativas ao controlo da rotulagem e da qualidade dos produtos fitofarmacêuticos, adjuvantes e biocidas preservadores de madeira;

- aa) Colaborar na elaboração dos programas nacionais e comunitários de controlo de resíduos de pesticidas em produtos de origem vegetal e em águas destinadas ao consumo humano;
- bb) Coordenar e executar os procedimentos para a autorização de aplicações aéreas de produtos fitofarmacêuticos;
- cc) Assegurar o reconhecimento oficial de organizações que pretendam realizar ensaios biológicos, destinados à autorização de produtos fitofarmacêuticos, no quadro da implementação da boa prática experimental, e posterior validação das metodologias de experimentação a implementar;
- dd) Propor o reconhecimento dos Centros de Inspeção Periódica de Equipamentos de Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos (Centros IPP) e realizar as atividades de avaliação e acompanhamento, com vista à manutenção dos requisitos de reconhecimento;
- ee) Elaborar e atualizar os documentos técnicos de suporte ao exercício da proteção integrada, e da componente fitossanitária relativa aos modos de produção integrada e de produção biológica;
- ff) Coordenar do ponto de vista técnico a atividade do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas (SNAA), através do estabelecimento e uniformização dos métodos e instrumentos adequados, de monitorização e de diagnóstico precoce de evolução dos inimigos das culturas, tendo em vista suportar a emissão de circulares de avisos, de acordo com os princípios da proteção integrada;
- gg) Assegurar o sistema de distribuição, aplicação e venda nas vertentes de habilitação dos técnicos responsáveis, concessão de autorização de exercício de atividade aos estabelecimentos e às empresas de aplicação terrestre;
- hh) Elaborar e atualizar programas tipo de ações de formação para utilizadores profissionais de produtos fitofarmacêuticos, nomeadamente no âmbito do uso sustentável dos referidos produtos, de acordo com os princípios de proteção integrada;
- ii) Promover a divulgação da informação decorrente da avaliação nacional e comunitária, de produtos fitofarmacêuticos e biocidas preservadores de madeira, incluindo, a divulgação de indicadores relativos à sua comercialização e utilização;

- jj) Colaborar na permuta de informação e atividade relativa a produtos fitofarmacêuticos, adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e biocidas preservadores de madeira com outros Estados-Membros, Comissão Europeia, Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA), OEPP, OILB/SROP, OCDE e organizações e entidades nacionais e internacionais;
- kk) Proceder à elaboração de propostas de atos legislativos de iniciativa nacional ou decorrentes de obrigações comunitárias, no âmbito das diferentes áreas especializadas.

O *Despacho (interno) n.º 34/G/2015* determina a partir de 1 de agosto a unidade orgânica flexível DGAMV fique na dependência direta do Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária.

#### 1.2.8.11 Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais

As Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais (DSAVR), no âmbito das respetivas áreas geográficas, asseguram a execução das ações e das atividades definidas pelos Serviços Centrais da DGAV.

São em número de cinco, e estão distribuídas como a seguir se indica:

- a) Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais do Norte,
- b) Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais do Centro,
- c) Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais de Lisboa e Vale do Tejo,
- d) Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais do Alentejo,
- e) Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais do Algarve.

Os Serviços da DGAV articulam-se ainda com os Serviços Veterinários das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

## II. AUTO-AVALIAÇÃO

De acordo com o disposto no art.º 15.º da Lei 66-B/2007, de 28 dezembro, procede-se à análise quantitativa e qualitativa dos resultados alcançados e dos desvios verificados conforme definido em QUAR da DGAV de 2015.

Em 2015, e alinhados com a Carta de Missão da Direção, foram definidos os seguintes Objetivos Estratégicos:

OE1: Promover a proteção da saúde pública e animal

OE2: Garantir a segurança alimentar

OE3: Desenvolver os processos com vista à exportação para novos mercados

OE4: Promover a proteção vegetal e fitossanidade

OE5: Promover a utilização das TIC's

Para a concretização destes objetivos estratégicos, foram definidos 8 objetivos operacionais.

O1: Elaborar novos planos de ação ou de contingência que visem a proteção da saúde e bem-estar animal, da fitossanidade e da segurança alimentar;

O2: Implementar novos sistemas de gestão;

O3: Promover a reengenharia de processos;

O4: Otimizar a gestão de recursos através da utilização das Plataformas eletrónicas;

O5: Implementar novos planos de controlo;

O6: Disponibilizar novos serviços *on-line* aos agentes económicos e demais entidades;

O7: Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos;

O8: Desenvolver ações de divulgação no âmbito das atividades desenvolvidas pela DGAV

## 2.1 Análise dos resultados alcançados - QUAR de 2015

A análise do cumprimento destes objetivos operacionais foram aderidos através da avaliação dos indicadores de desempenho definidos bem como das metas traçadas.

### 2.1.1. Parâmetro – EFICÁCIA

#### Objetivo 1- Elaborar novos planos de ação ou de contingência que visem a proteção da saúde e bem estar animal, da fitossanidade e da segurança alimentar

##### Indicador 1

Número de novos planos de ação que visam a proteção da saúde animal, bem-estar, fitossanidade e segurança alimentar por forma a promover um controlo mais eficaz na prevenção das situações que coloquem em risco a saúde pública/ a saúde animal/ fitossanidade.

Supera >3 ; Cumpre 1 - 3; Não cumpre <1

Total realizado - Foram elaborados 3 novos Planos:

- Plano de Contingência para o Caracol do género *Pomacea*
- Plano de Controlo para o Sistema de Identificação e Registo de Equídeos
- Plano de ação relativo à deteção da presença de OGM em broa de milho não rotulada.

Taxa de realização - 100 %

**Resultado:** OBJETIVO CUMPRIDO

#### Objetivo 2- Implementar novos sistemas de gestão

##### Indicador 2

Número de novos sistemas de gestão implementados

Supera > 3; Cumpre 2 - 3; Não cumpre <2

Total realizado - Foram implementados 2 novos sistemas de gestão:

- Implementado o Sistema de registo e de gestão de inventário a nível central.
- Integração Web Service entre o SIRO/PCEDA e i-Digital para emissão de guias de movimentação para abate de suínos.

Taxa de realização - 100 %

**Resultado:** OBJETIVO CUMPRIDO

#### **Resultados do Parâmetro EFICÁCIA:**

Considerando a média do somatório dos resultados dos objetivos 1 e 2, que fazem parte do Parâmetro Eficácia, o resultado do Parâmetro Eficácia é de **100 %**.

#### **2.1.2 Parâmetro – EFICIÊNCIA**

##### **Objetivo 3 - Promover a reengenharia de processos internos**

###### Indicador 3

Número de novos processos cuja informação é gerida numa ótica de integração com recurso às TIC

Supera > 3; Cumpre 1-3; Não cumpre <1

Total realizado - Foi produzido 1 novo processo - Mecanismos automáticos de comunicação do resultado dos processos de aprovação de estabelecimentos aos intervenientes.

Taxa de realização - 100 %

**Resultado:** OBJETIVO CUMPRIDO

#### **Objetivo 4 - Otimizar a gestão de recursos através da utilização das plataformas eletrónicas**

##### Indicador 4

Número de processos de aquisição através das plataformas eletrónicas

Supera > 4; Cumpre 2 - 4; Não cumpre < 2

Total realizado - Foram realizados 2 processos de aquisição, executados pela DGAV:

- ♦ Aquisição de 1.000.000 de Doses de Tuberculina Bovina e 1.000.000 de Doses de Tuberculina Aviária - (Plataforma ANOGO: CP2015);
- ♦ Aquisição de Portal Fundo Mais e Ligação SINGAP- FCA no âmbito de gestão de processos, versão 252.22 - PART/NUMBER QPCS2013 (Plataforma GATEWIT: Proc. 1/2015/AQ)

Taxa de realização - 100 %

**Resultado:** OBJETIVO CUMPRIDO

#### **Objetivo 5 – implementar novos planos de controlo**

##### Indicador 5

Taxa de implementação de novos planos de controlo

Supera > 85%; Cumpre 75-85%; Não cumpre < 75%

Total realizado - 90%

- ♦ Implementação do *Plano de controlo da higiene na produção primária de produtos de origem não animal* – Taxa de execução: 90%



- ◆ Implementação do *Plano de ação relativo à deteção da presença de OGM em broa de milho não rotulada* – Taxa de execução: 90%

Taxa de realização - 113%

**Resultado:** OBJETIVO SUPERADO

### **Resultados do Parâmetro EFICIÊNCIA**

Considerando a média do somatório dos resultados dos objetivos 3, 4 e 5, que fazem parte do Parâmetro Eficiência, o Resultado do Parâmetro Eficiência é de **104%**.

#### **2.1.3 Parâmetro – QUALIDADE**

##### **Objetivo 6 -Disponibilizar novos serviços on-line aos agentes económicos e demais entidades**

###### Indicador 6

Número de novos serviços *on-line* disponibilizados no Portal da DGAV

Supera > 3; Cumpre 1 - 3; Não cumpre <1

Total realizado - Foram disponibilizados *on-line* 4 novos serviços:

- Acesso à Plataforma do SIPACE pelas entidades coordenadoras do licenciamento industrial e comercial (DRAP, IAPMEI, DGRM, APA e Câmaras Municipais);
- Notificação eletrónica de suplementos alimentares;
- Disponibilização *on-line* da emissão de dísticos do Fundo de Segurança Alimentar Mais;
- Registo fitossanitário e de licenciamento de produtores e fornecedores de materiais de propagação vegetativa.

Taxa de realização - 117 %

**Resultado:** OBJETIVO SUPERADO

**Objetivo 7 - Desenvolver competências dos funcionários necessárias à prossecução dos objetivos**

Indicador 7a)

Nº de horas com avaliação específica dos recursos humanos nas vertentes técnicas

Supera > 2 250 horas; Cumpre 1 250 horas - 2 250 horas

Total realizado: Foram realizadas 5 591,50 horas,  
(Formação especializada, vertente técnica interna )

Taxa de realização -143 %

Indicador 7b)

Taxa de cobertura da Formação

Supera > 50%; Cumpre 40% - 50%; Não cumpre <40%

Total realizado - Considerando que dos 924 colaboradores ( referencia a 31 dezembro) 538 colaboradores internos tiveram acesso a, pelo menos, 1 formação na vertente técnica; a taxa de realização - 58,2 %  $(538/924 * 100\%)$  .

Resultado - 58,2%

Taxa de realização do indicador - 107 %

A Taxa de realização do Objetivo 7, considerando os Resultados obtidos nos indicadores a) e b ) e os respetivos Pesos, é de 125 %.

**Resultado: OBJETIVO SUPERADO**
**Objetivo 8 - Desenvolver ações de divulgação e de sensibilização no âmbito das atividades desenvolvidas pela DGAV**
Indicador 8

Nº de ações promovidas por cada unidade orgânica destinadas ao público e aos *stakeholders*.

Supera > 4; Cumpre 2-4; Não cumpre < 2

Total realizado - 3 eventos (média dos eventos realizados nas 13 unidades orgânicas, de natureza técnica (12 Direções de Serviço e o Gabinete de Recursos Genéticos Animais) validados de acordo com os critérios para elegibilidade definidos para o presente objetivo (Relatórios de avaliação de reação/ impacto ou suporte de acompanhamento do evento).

Foram apurados os eventos listados no quadro seguinte:

Listagem de eventos	
DSECI = 6	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. “Workshop – Como Exportar para a China” – regulamentos, procedimentos, recomendações e experiências praticas» organizada por Associação de Jovens Exportadores Portugal - China ; 18 junho; Oeiras</li> <li>2. “Desafios da Internacionalização na Indústria Alimentar” - Outras Exigências e Cuidados a ter na Habilitação de Entrada de Produtos em Mercados Internacionais Ex-Mercados Chineses», no âmbito da 3.ª Edição do Seminário de Segurança Alimentar; 27 outubro; Aveiro</li> <li>3. “Requisitos do setor agroalimentar “, Painel dedicado à Cooperação na II Gala Portugal-China; 29 outubro; Lisboa</li> <li>4. “Novos mercados-Comunicação e informação entre as diferentes entidades” , no âmbito das <i>IV Jornadas técnico-veterinárias do Campo Branco/Pequenos Ruminantes</i>; 20-21 novembro; Ourique</li> <li>5. Apresentação no painel dedicado à cooperação no setor agro com os Países Árabes; 23 e 24 novembro; Lisboa</li> <li>6. “Circulação de animais de companhia” – no âmbito do <i>VI Encontro de formação OMV</i>; 13 dezembro; Lisboa</li> </ol>

Listagem de eventos	
DSSV = 2	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. "Doenças emergentes - a <i>Xylella fastidiosa</i>"; no âmbito do Seminário "Uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos e doenças emergentes - a <i>Xylella fastidiosa</i>"; 29 abril; Beja</li> <li>2. Doenças emergentes - a <i>Xylella fastidiosa</i>"; no âmbito do Seminário "Uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos e doenças emergentes - a <i>Xylella fastidiosa</i>"; 9 de junho, Santarém</li> </ol>
DSMDS.= 6	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. "Uso sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos"; Seminário ; 27 março; Lourinhã</li> <li>2. "Segurança na aplicação de produtos fitofarmacêuticos" no âmbito do Seminário "Uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos e doenças emergentes - a <i>Xylella fastidiosa</i>"; 29 abril; Beja</li> <li>3. "Armazenamento dos produtos farmacêuticos" no âmbito do Seminário "Uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos e doenças emergentes - a <i>Xylella fastidiosa</i>"; 9 junho; Santarém</li> <li>4. "Redução do risco e segurança na aplicação de produtos fitofarmacêuticos", Seminário sobre o uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos- ; 1 julho; Moimenta da Beira</li> <li>5. "Inspeção de equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos; 2 a 5 novembro"; Beja</li> <li>6. "Segurança na aplicação de produtos fitofarmacêuticos" , Seminário sobre aplicação de produtos fitofarmacêuticos e inspeção de pulverizadores; 18 novembro; Faro</li> </ol>
DGAMV= 7	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. "Monitorização das resistências aos antibióticos em medicamentos veterinários PANRUAA"; 4 maio; Évora</li> <li>2. "Conference Reduction of antibiotics in veterinary medicine: a global goal! NATIONAL ACTION PLAN TO REDUCE USE OF ANTIBIOTICS IN ANIMALS (PANRUAA)"; 14 maio; Oeiras</li> <li>3. «A resistência aos antibióticos na perspetiva veterinária» sessão no âmbito do 3º <i>Simpósio de Saúde Pública do Barroso</i>; 15 maio; Boticas</li> <li>4. Conferência "Monitorização das resistências aos antibióticos em medicamentos veterinários - PANRUAA"; 2 julho; Oeiras</li> <li>5. " Sessão de esclarecimento sobre obrigações dos embaladores" , no âmbito da apresentação da nova licença VALORMED; 17 novembro; Lisboa</li> <li>6. "BPFV de Medicamentos Veterinários"; 4 dezembro; Oeiras</li> <li>7. Sessão de Lançamento da Plataforma Eletrónica "MEDVET" 17 dezembro; Oeiras</li> </ol>
DSPA = 15	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentação "Perspetivas futuras para a sanidade animal em Portugal" em palestra do <i>Seminário SEGALAB – Produção leiteira, um desafio permanente</i>; 18 março; Póvoa do Varzim</li> </ol>

<b>Listagem de eventos</b>	
	<ol style="list-style-type: none"> <li>2. Apresentação “Legal requirements with respect to TSE control and eradication measures in small ruminants”; 20 março; Lisboa;</li> <li>3. Sessão de esclarecimento sobre o controlo de animais errantes; 1 abril ; S. João da Madeira</li> <li>4. Apresentação “Portuguese Legislation on the use of animals for scientific purposes” na palestra “ II International Conference of Alternatives to Animal Experimentation” da Sociedade Portuguesa para a Educação Humanitária; 8 e 9 maio; Lisboa</li> <li>5. Palestra “Fórum de Caça – ICNF”; 26 maio; Oeiras</li> <li>6. Palestra “«XVII Jornadas da Associação Portuguesa de Buiatria”»; 5 junho; Tomar</li> <li>7. Reunião técnica SCS sobre “Avaliação sobre a Implementação de Normas de Bem estar Animal” no âmbito do VII Congresso Nacional de Suinicultura; 23-24 junho; 23 junho; Santarém</li> <li>8. “Proteção dos animais no transporte, nos locais de criação” - Formação da GNR-SEPNA ; 7 outubro; Queluz</li> <li>9. “Proteção dos animais de companhia”; no âmbito de formação - GNR-SEPNA - 7 outubro; Queluz</li> <li>10. “Identificação, Registo e Circulação de Ruminantes” ; no âmbito de formação - GNR-SEPNA –; 7 outubro; Queluz</li> <li>11. “Vespa Velutina” - Ação de formação; 13 outubro; Cadaval</li> <li>12. “Febre do Nilo Ocidental” Sessão de esclarecimento; 15 outubro; Universidade de Évora</li> <li>13. “ Aspetos sanitários” , IV Jornadas Técnico Veterinárias do Campo Branco – pequenos ruminantes; 20 novembro; Ourique</li> <li>14. “West Nile Fever”, situação epidemiológica e medidas de prevenção -VI Encontro de Formação da OMV»; 13 de dezembro; Lisboa</li> <li>15. “Vigilância ativa no controlo da Vespa velutina “; 18 dezembro; Lisboa</li> </ol>
GRGA =1	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sessão de esclarecimento sobre a nova legislação relativa a equinos/Associação Portuguesa de criadores do cavalo puro-sangue lusitano; 15 de julho; Lisboa</li> </ol>
DSAVRN = 1	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Seminários sobre tuberculose bovina; 8 e 29 maio; Vila Real</li> </ol>
DSAVRC = 1	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. “Tuberculose em caça Maior “ Conferencia ; outubro; Idanha-a-Nova</li> </ol>
DSAVRLVT = 2	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. “Sanidade Apícola”, Jornadas Técnicas de Apicultura; 21 março; Mouriscas</li> <li>2. Palestra sobre “Sanidade Animal – PCEDA – Evolução Novos desenvolvimentos em efetivos positivos” no âmbito do VII Congresso Nacional de Suinicultura; 23 junho; Caldas da Rainha</li> </ol>
DSAVR	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Colóquio: “Segurança Alimentar – Fator de Confiança” no</li> </ol>

Listagem de eventos	
Algarve = 1	âmbito da FATACIL ; 26 agosto; Lagoa

Taxa de realização do objetivo - 100 %

**Resultado:** OBJETIVO CUMPRIDO

### Resultados do Parâmetro QUALIDADE

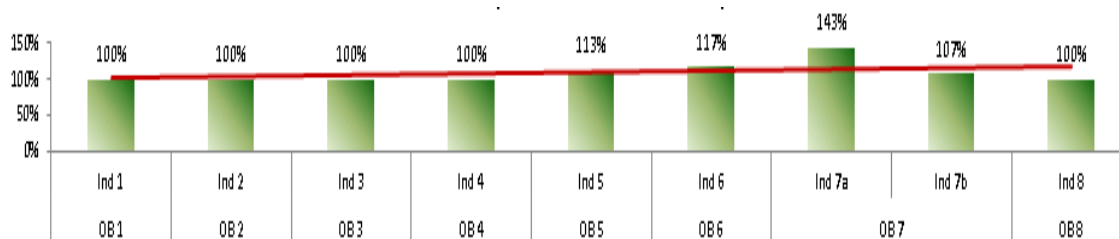
Considerando a media do somatório dos resultados dos objetivos 6, 7 e 8, que fazem parte do Parâmetro Qualidade, o Resultado do Parâmetro Qualidade é de 117 %.

## 2.2 Análise quantitativa e qualitativa das taxas de realização global

Dos 8 objetivos e 9 indicadores propostos, foram superadas 4 metas e atingidas 5 metas.

### 2.2.1 Taxa de realização dos indicadores de desempenho dos objetivos

As taxas de realização mais elevadas verificam-se nos indicadores dos objetivos da eficácia (objetivo 5 - indicador 5) e da qualidade (objetivo 6 •indicador 6, objetivo 7 - 7 a) e indicador 7b).

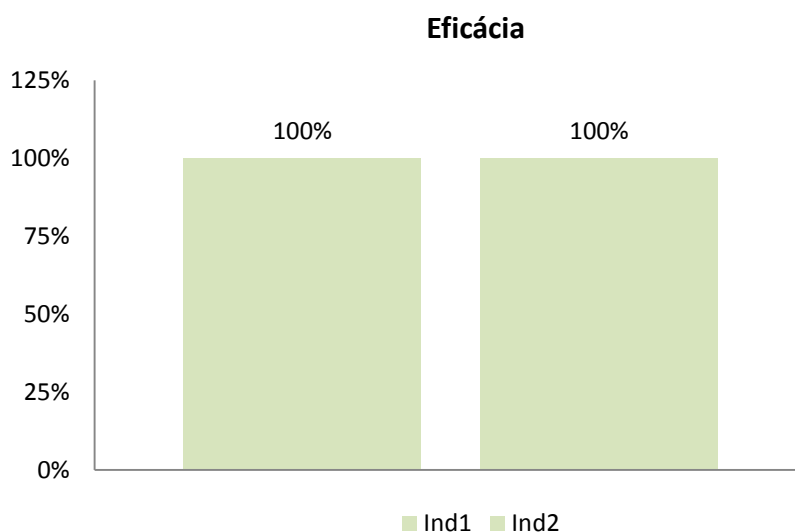


A análise do gráfico reflete o alcance das metas previstas

## 2.2.2 Taxa de realização dos objetivos por Parâmetro

### 2.2.2.1 Eficácia

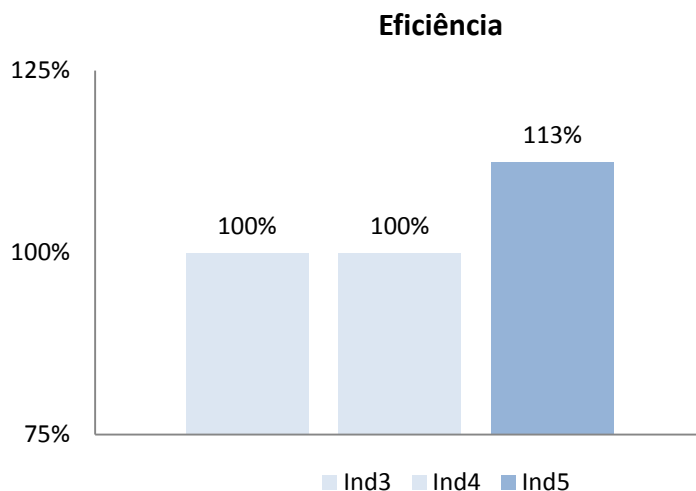
A análise gráfica dos resultados obtidos nos indicadores do Parâmetro Eficácia, permite verificar que todos os objetivos foram cumpridos.



### 2.2.2.2 Eficiência

No Parâmetro Eficiência, foram alcançados os resultados preconizados para os indicadores dos objetivos 3 e 4.

O indicador do objetivo 5 foi superado pois a taxa de execução da implementação de novos planos de controlo foi superior à meta estabelecida, registando um desvio positivo de 13%, conforme se ilustra no gráfico.



### 2.2.2.3 Qualidade

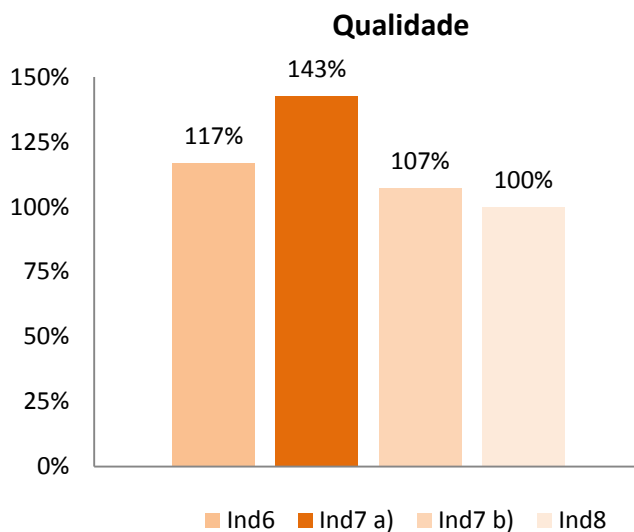
A análise do Parâmetro Qualidade, indica que dos seus 3 objetivos, o objetivo foi alcançado e foram superados os objetivos 6 e 7.

De acordo com o Indicador e meta estabelecidos para o objetivo 6 o número de novos serviços *on-line* disponibilizados no Portal da DGAV foi superado.

Relativamente aos indicadores do objetivo 7, os resultados obtidos ultrapassaram as metas programada, concorrendo no seu conjunto para a superação do objetivo.

O número de 5.591,5 horas de Formação específica técnica (interna) disponibilizadas, bem como a taxa de formação dos colaboradores da DGAV, refletem a importância que a Direção Geral tem atribuído à qualificação dos seus quadros, promovendo a atualização técnica e o desenvolvimento de novas competências.



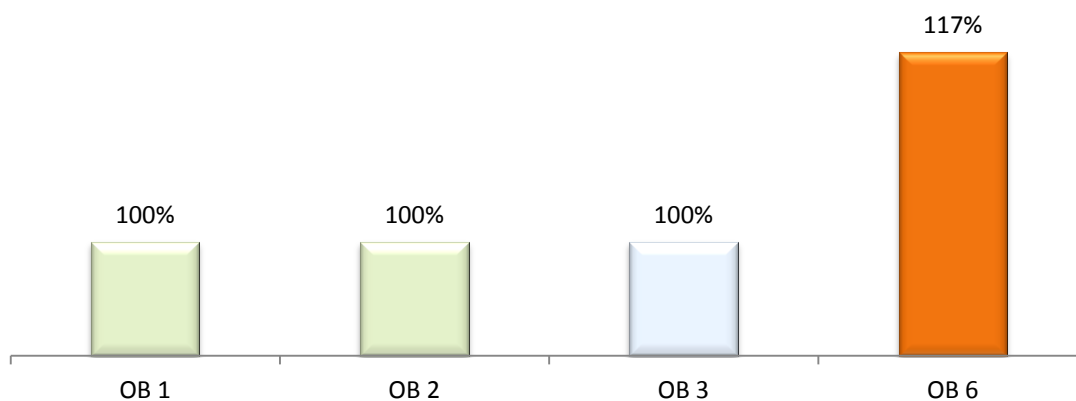


### 2.2.3 Taxa de realização dos objetivos Relevantes

O Somatório das Taxas de Realização dos Objetivos Relevantes definidos (1, 2, 3 e 6) atingiu 66 %, tendo observado um desvio positivo de 2%, relativamente à estimativa inicial – 64%.

Esta superação ocorreu devido ao contributo do objetivo 6, que obteve a Taxa de realização mais elevada (117%).

#### Taxa de Realização dos Objectivos Relevantes



## 2.2.4 Análise do impacto dos resultados dos objetivos operacionais nos objetivos estratégicos

A análise global dos resultados brutos alcançados, constante no quadro anexo, permite verificar que todos os objetivos foram atingidos e os objetivos 5, 6 e 7 foram superados.

Parâmetros	Objetivos	Indicadores	Taxa de Realização
Eficácia	OB 1	Ind 1	100,00%
	OB 2	Ind 2	100,00%
Eficiência	OB 3	Ind 3	100,00%
	OB 4	Ind 4	100,00%
	OB 5	Ind 5	112,50%
Qualidade	OB 6	Ind 6	116,67%
	OB 7	Ind 7a	142,68%
		Ind 7b	107,33%
	OB 8	Ind 8	100,00%

Apesar de não ter sido atribuído um valor de Peso relativo dos objetivos operacionais na prossecução dos objetivos estratégicos, observa-se que o impacto destes resultados nos objetivos estratégicos foi positivo, e em particular, aqueles objetivos estratégicos que beneficiaram dos resultados dos objetivos 5, 6 e 7, correspondentes a desvios positivos de 13%, 17% e 26%, terão sido igualmente superados.

Tendo em conta o quadro da Relação dos Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais, e face ao quadro representativo da relação estabelecida,

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2015

OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	OB7	OB8
X	X	X		X	X	X	X
X	X	X		X	X	X	X
X	X	X		X	X	X	X
X	X	X		X	X	X	X
	X	X	X		X	X	X

verifica-se que todos os objetivos estratégicos foram globalmente alcançados e que foram superados os objetivos estratégicos 1, 2, 3 e 4, a saber:

OE1: Promover a proteção da saúde pública e animal

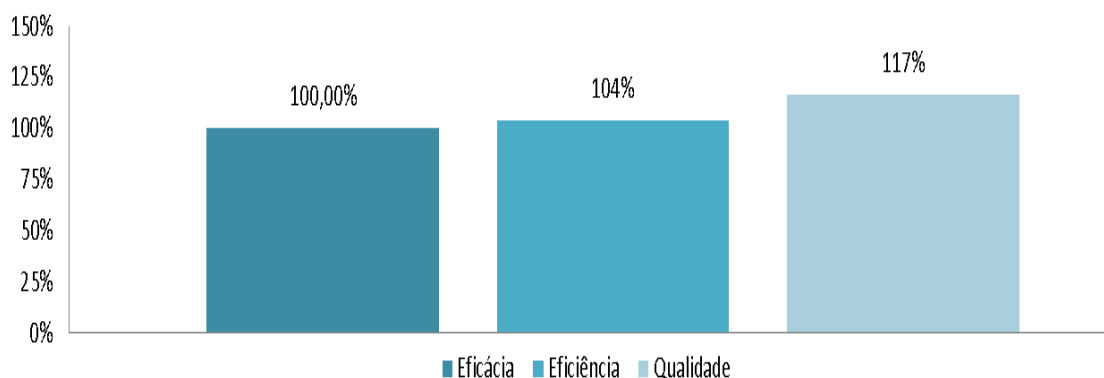
OE2: Garantir a segurança alimentar

OE3: Desenvolver os processos com vista à exportação para novos mercados

OE4: Promover a proteção vegetal e fitossanidade

### 2.2.5 Resultados dos parâmetros

Os Resultados dos Parâmetros, considerando os Pesos atribuídos, são apresentados no seguinte quadro:



Da análise dos resultados, verifica-se uma valoração destacada no parâmetro Qualidade 117%.

### 2.3 Avaliação Final do Organismo

Considerando os resultados obtidos em cada parâmetro e os respetivos Pesos no Resultado da Avaliação Final global do organismo é de **106 %**.

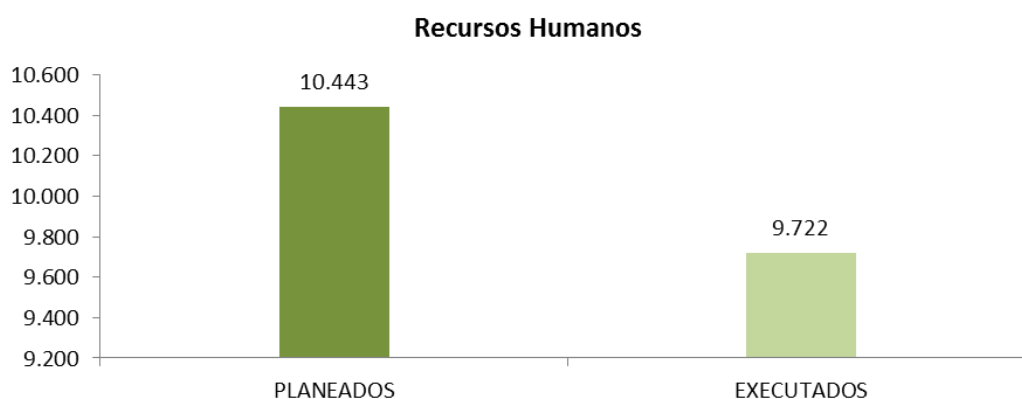
Cumpridos todos os objetivos, a superação de 4 e tendo em conta, o resultado obtido no somatório dos objetivos relevantes (66 %), consideram-se reunidos os requisitos para que a Avaliação Global do Organismo seja enquadrada na Classificação – **Bom**.

### III. RECURSOS AFETOS

#### 3.1 Recursos Humanos

RECURSOS HUMANOS - 2015 DESIGNAÇÃO	Pontuação		DESVIO	
	Planeada	Realizada	Δ	%
Dirigentes - Direção Superior	60	57	-3	5%
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	800	774	-26	3%
Técnico Superior - (inclui Especialistas de Informática)	7032	6605	-427	6%
Coordenador Técnico - (inclui Chefes de Secção)	27	27	0	0%
Assistente Técnico - (inclui Técnicos de Informática)	2224	1984	-240	11%
Assistente Operacional	300	275	-25	8%
<b>Total</b>	<b>10.443</b>	<b>9.722</b>	<b>-721</b>	<b>7%</b>

Considerando os 924 recursos humanos afetos á DGAV em 31 de Dezembro 2015 e deduzidos os dias de absentismo ocorridos durante o ano de 2015, a pontuação realizada totaliza 9.722 Unidades Equivalentes de Recursos Humanos Planeados (UERHP).



Face ao que estava inicialmente planeado (10.443 UERHP) é verificado um desvio negativo de 721 UERHP, que corresponde a cerca de 7%, na execução dos Recursos Humanos, com reflexo sobretudo, nas carreiras de Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais, (que no conjunto totalizam 19%) e, na carreira de Técnicos Superiores, cujo impacto negativo, corresponde a 6% dos efetivos.

Durante o ano de 2015, os recursos humanos foram diminuídos em 56 colaboradores, considerando os 980, existentes em 31 dezembro 2014 e os 924 trabalhadores afetos à DGAV, em 31 dezembro 2015.

### 3.2 Recursos Financeiros

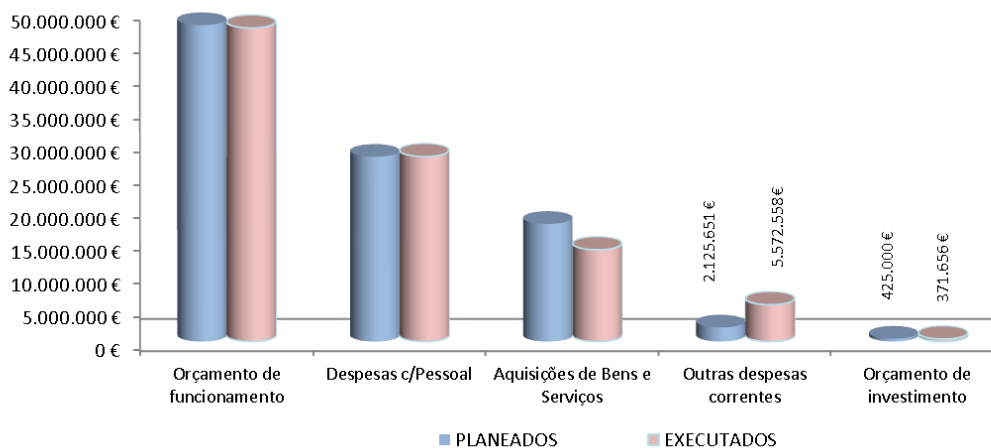
Os recursos financeiros da DGAV, durante o ano 2015 executaram um montante total de 7 906 442 €.

Face ao que havia sido programado, a execução verificou um desvio negativo de 488 055 €, motivado em grande parte, pela cativação orçamental, decorrente da implementação das medidas e orientações do Orçamento do Estado para 2015.

<b>RECURSOS FINANCEIROS - 2015</b>	<b>PLANEADO (€)</b>	<b>EXECUTADO (€)</b>	<b>DESVIO (€)</b>	<b>%</b>
<b>Orçamento de Funcionamento (OF)</b>	<b>47.969.497</b>	<b>47.534.786 €</b>	434.711 €	<b>1%</b>
Despesas c/Pessoal	28.008.256	28.045.655 €	- 37.399 €	<b>0%</b>
Aquisições de Bens e Serviços	17.835.590	13.916.574 €	3.919.016 €	<b>22%</b>
Outras despesas correntes	2.125.651	5.572.558 €	- 3.446.907€	<b>-162%</b>
<b>Orçamento de Investimento (OI)</b>	<b>425.000</b>	<b>371.656 €</b>	53.344 €	<b>13%</b>
<b>Outros Valores (OV)</b>			-	-
<b>Total</b>	<b>48.394.497 €</b>	<b>47.906.442 €</b>	<b>488.055 €</b>	<b>1%</b>

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2015

O gráfico abaixo evidencia o diferencial entre os recursos Financeiros Planeados e Executados respeitantes ao orçamento de funcionamento e ao orçamento de investimento, evidenciando os respetivos desvios relativos.



A análise da execução dos Recursos Humanos e Financeiros evidencia desvios negativos que vieram a prejudicar inúmeras atividades planeadas.

Pese embora, o empenho e o esforço acrescido de todos os colaboradores para minimizar estes efeitos, foi necessário adotar uma gestão reforçada dos meios e recursos face às prioridades estabelecidas.

## **LV. BALANÇO SOCIAL**

O Balanço social é publicado no Portal, no endereço:

[www.dgv.min-agricultura.pt/](http://www.dgv.min-agricultura.pt/)



## V. SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

A DGAV, no âmbito das suas atribuições como autoridade sanitária veterinária e fitossanitária, autoridade nacional para os medicamentos veterinários e de autoridade responsável pela gestão do sistema de segurança alimentar, desenvolve diversas atividades de controlo, concede autorizações e licenciamentos a operadores económicos, cuja quantificação de alguns mais relevantes se ilustram nos quadros seguintes:

### 5.1 Controlos de Saúde Animal

Plano	Caracterização do controlo	Nº animais sujeitos a controlo	Nº de testes realizados
Plano de Controlo da Tuberculose Bovina	Físico/ analítico	1.149.020	Intradermotuberculização -1.023.425 Histopatologia - 262 Microbiologia - 262
Plano de Controlo da Tuberculose em Caça Maior	Analítico		Histopatologia - 363 Microbiologia 406
Plano de Controlo da Brucelose Bovina	Analítico	798.002	Rosa Bengala - 780.430 Fix. de Complemento - 110.049 Elisa -2.870 Microbiologia - 148
Plano de Controlo da Leucose Bovina	Analítico	173.950	Elisa/PCR -173.950
Plano de Controlo da Brucelose Pequenos Ruminantes	Analítico	2.323.041	Rosa Bengala - 1.352.549 Fix. de Complemento - 229.789 Microbiologia - 940
Plano de Controlo das Encefalopatias Espongiformes	Analítico	Bov - 21.561 Ov/Cap - 23.382	Testes rápidos Bov -21.561 Testes rápidos Ov/Cap - 23.382 Testes Confirmação -34 Testes Discriminatórios - 194 Testes Genotipagem - 651
Plano de Controlo da Língua Azul	Analítico	2.814	Elisa/PCR – 1.333

Plano de Controlo da Gripe Aviária	Analítico	Aves domést - 394 Bandos Aves selvagens:- 136 amostras	Elisa/PCR/Virol (H5/H7) - 5.137
Plano de Controlo das Salmonelas	Analítico	Reprodutores - 834 Poedeiras - 426 Frangos- 11.359 Perus - 901	Testes serologia - 429 Testes microbiologia - 1.738
Plano de Controlo das Pestes Suínas	Analítico		Elisa - 297

### 5.1.1 Medidas preventivas

#### Gripe Aviária

Durante o ano de 2015, foram divulgadas informações respeitantes às medidas preventivas para evitar a introdução do vírus da Gripe Aviária em território nacional, face à situação observada na União Europeia, em particular da Gripe Aviária de Alta Patogenicidade (GAAP) em França.

#### Peste Suína Africana (PSA)

Foram divulgadas as medidas preventivas de biossegurança quer nas explorações, quer nos transportes, quer ainda de vigilância passiva através da notificação da suspeita/ocorrência, face ao registo da doença - Peste Suína Africana (PSA), na Europa Oriental.

#### Febre Aftosa

Foram divulgadas as medidas preventivas para reduzir o risco de introdução do vírus da Febre Aftosa em território nacional, face às ocorrências da doença no Norte de Africa, nomeadamente, na correta aplicação das medidas de biossegurança quer nas explorações, quer nos transportes, bem como na vigilância passiva através da notificação da suspeita e ocorrência daquela doença, por todos os intervenientes.

## 5.2 Centros de Atividade Medico Veterinária

Foram emitidos 1.069 pareceres de autorização no âmbito das condições para o exercício /classificação de Centros de Atividade Medico Veterinária.

## 5.3 Registo de identificação de equídeos e emissão dos passaportes

Durante o ano de 2015 foram registados e emitidos:

- 3.615 Passaportes de equídeos registados - Livros Azuis;
- 12.150 Passaportes de equídeos de produção e rendimento - Livros verdes.

## 5.4 Medicamentos Veterinários (MV)/Produtos de Uso Veterinário (PUV)/ Biocidas de Uso Veterinário (BUV)

### 5.4.1 Licenciamentos

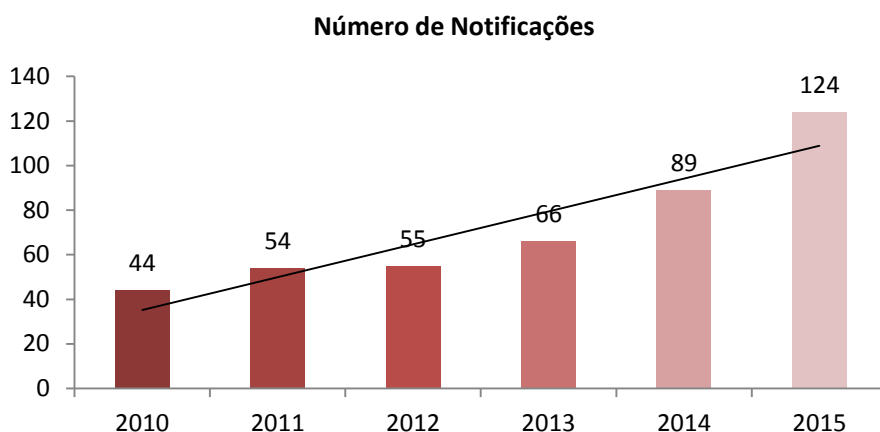
Número de Licenciamentos concedidos por tipo de entidade	
Tipo de entidades licenciadas	Licenciamentos
Fabricantes de Medicamentos Veterinários	2
Distribuidores por Grosso de Medicamentos Veterinários (Inclui PMM)	22
Postos de Venda a Retalho de Medicamentos Veterinários	16
Fabricantes de Produtos de Uso Veterinário	1
Bancos de sangue	1
Distribuidores por Grosso de Produtos de Uso Veterinário	2
<b>Total</b>	<b>44</b>

#### 5.4.2 Autorizações de Introdução no Mercado /Alterações /Revisões / Renovações /Revogações /Certificados /Ensaio Clínicos / Autorizações de Utilização Especial

Número de Autorizações de Introdução no Mercado (AIM's) suas alterações, renovações, revisões e revogações autorizadas				
	Medicamentos Veterinários	PUV	BUV	Total
AIM/ACM/AV (*)	374	76	44	494
Pedido de Revisão	6	0	0	6
Renovação Quinquenal	51	2	0	53
Alterações	1129	19	26	1174
Revogações	50	1	0	51
Certificados de Exportação/Registo	10	12	1	23
Certificados OBPR emitidos	506	0	0	506
Certificados OBPR/OCABR reconhecidos	691	0	0	691
Ensaio Clínicos	7	0	0	7
AUE (*)	801	0	0	801
<b>Total</b>	<b>3.625</b>	<b>110</b>	<b>71</b>	<b>3.806</b>

### 5.4.3 Farmacovigilância

#### Farmacovigilância - Notificações de Reações Adversas



O crescente número de notificações de suspeita de reações adversas advém de um esforço dos serviços da DGAV na divulgação da importância deste ato, junto das instituições académicas, associações profissionais e dos médicos veterinários que exercem a atividade clínica, conduzindo a um melhor conhecimento dos medicamentos e a uma escolha responsável das terapias disponíveis.

No ano 2015 foram recebidas 124 notificações.

Por classificação farmacológica, os medicamentos mais referenciados são por ordem de frequência:

1. Imunológicos
2. Ectoparasitídeos
3. Anestésicos ou Tranquilizantes
4. Desparasitantes orais
5. Antibióticos ou Anti protozoários Injetáveis

## 5.5 Controlos a alimentos

### 5.5.1 Alimentação Humana

<b>Alimentação Humana</b>	
<b>Planos</b>	<b>Nº Controlos</b>
Alimentação Especial	306
Suplementos Alimentares	516
Materiais e objetos em contacto	7
Contaminantes	75
OGM em Broa de milho	26

### 5.5.2 Alimentação Animal

<b>Alimentação Animal</b>	
<b>Controlo oficial de AA</b>	<b>1.050 Controlos</b>

## 5.6 Controlos de Segurança Alimentar

<b>Plano</b>	<b>Caracterização do controlo</b>	<b>Nº controlos realizados</b>
Plano de Controlo da Produção Primária	Controlo das explorações agrícolas de hortofrutícolas	100 controlos
Plano Integrado de Controlo Oficial das Pisciculturas	Controlo das pisciculturas (vertente segurança alimentar)	47 controlos
Plano de Controlo Oficial da Produção Primária de Leite Cru	Controlo das explorações pecuárias de apetência leiteira	1.178 controlos
Plano de Aprovação e Controlo dos Estabelecimentos	Aprovação e controlo dos estabelecimentos industriais e grossistas que laboram géneros alimentícios de origem animal	1.640 controlos

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2015

Plano de Controlo da Agroindústria	Controlo dos estabelecimentos industriais e grossistas que laboram géneros alimentícios de origem não animal	263 controlos
Plano Nacional de Pesquisa de Resíduos	Colheita de amostras para pesquisa de resíduos de substâncias proibidas e uso de medicamentos veterinários	6.041 colheita de amostras
Plano de Inspeção de Géneros Alimentícios	Colheita de amostras de géneros alimentícios para verificação dos cumprimentos dos requisitos microbiológicos	1.295 colheita de amostras
<b>Total</b> (Físicos/Documentais/Verificação/Inspeção/Analíticos)		<b>3.228</b> <b>controlos</b>  <b>7.336</b> <b>colheita de amostras</b>

**5.6.1 Inspeção de géneros alimentícios de origem animal**

Ungulados e Lagomorfos			
Animais abatidos (nº)	Nº animais rejeitados ante-mortem	Nº animais post - mortem	Nº Total animais rejeitados
12.060.572	2.507	7.628	78.135

Aves			
Aves abatidas (nº)	Nº Aves rejeitadas ante mortem	Nº Aves rejeitadas post - mortem	Nº aves rejeitados no transporte
218.559.314	722	45.003	414.804

Pescado			
Lotas	Peixe comercializado	Peixe rejeitado	Taxa de Rejeição
33	99.037.342,7 kg	93.939,5 Kg	0,09%

## 5.7 Certificação Animal / Produtos de Origem animal

### 5.7.1 Certificados intra-união (Certificados TRACES)

EU - Destino – Portugal	
Nº de Certificados	Nº de Animais
14. 391	20.347.655
EU - Origem – Portugal	
Nº de Certificados	Nº de Animais
10.690	58.326.770

### 5.7.2 Controlos /certificados – Importação/Exportação

Importação	
Nº de Controlos a remessas	Nº de Controlos a Animais vivos
287 Remessas	2.341.280 Animais

Foram publicitadas instruções de procedimento para Certificação Animal, e atualizada e divulgada toda a informação aplicável junto dos colaboradores envolvidos (Direções de Serviço ao nível central e regional e Postos de Inspeção Fronteiriços - PIF), agentes económicos e outras entidades interessadas.

Exportação		
Nº de Controlos a remessas	Nº de Controlos a Animais vivos	Nº de Certificados a remessas de géneros alimentícios de origem animal
85 Remessas	425.000 animais	16.420 Certificados



### 5.7.3 Pareceres – Abertura de Mercados

Foram efetuados contactos com os países terceiros no sentido de estabelecer a certificação sanitária aplicável, e divulgados na Intranet os modelos de certificados acordados e as condições para a sua emissão por parte dos serviços regionais.

A título de exemplo, foi alcançado o reconhecimento por parte do Peru de indemnidade de Portugal respeitante à Encefalomielite Equina Venezuelana, o que determinou na alteração da certificação sanitária dos cavalos a exportar para reprodução, competição ou desporto, exposição, feiras ou trabalho para aquele país.

Durante o ano de 2015, a DGAV concluiu os dossiers respeitantes à exportação de produtos de origem animal, consolidando os requisitos para a abertura de 2 novos mercados à exportação:

<b>Abertura de mercados para exportação</b>	
<b>Países</b>	<b>Animais/ produtos animais/ produtos de origem animal</b>
Japão	Carne de aves de capoeira
Israel	Carne fresca de ruminantes

## 5.8 Controlos de Fitossanidade

### 5.8.1 Controlos analíticos e certificação de produtos de origem vegetal

<b>Sementes e variedades</b>
Realizadas 12.252 análises e ensaios de semente (em 3.063 amostras de semente)
Realizadas 1434 análises e ensaios de semente de controlo qualidade (em 255 amostras de controlo de qualidade de lotes de sementes em comércio e em lotes de lotes de sementes em multiplicação)
Executados ensaios de controlo varietal em 173 lotes de semente de espécies agrícolas
Emitidos 16 Certificados ISTA laranja (Associação Internacional de Ensaio de Sementes)
Executados ensaios de Distinção, Homogeneidade e Estabilidade e de Valor Agronómico e de Utilização referentes a 173 variedades vegetais
Inscrição de 83 novas variedades vegetais no <i>Catálogo Nacional de Variedades</i>

<b>Vitícola</b>	
<b>Nº de Controlos</b>	<b>Nº de Certificados (produtos de origem vegetal)</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Viveiros – 3.010 controlos documentais</li> <li>• Vinhas mãe de porta enxertos - 142 Vinhas</li> <li>• Mãe de garfos - 488 controlos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificadas 30 milhões de plantas</li> <li>• Parcelas de garfos certificadas - 2.302</li> <li>• Parcelas certificadas de Porta enxertos - 597</li> </ul>
Foram inspecionados (em cultura): <ul style="list-style-type: none"> <li>• Lotes de viveiro - 3.158</li> <li>• Vinhas mãe inspecionadas - 780</li> </ul>	
34 inspeções de armazém	

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2015

Morangueiros	
Emitidas 7.400 etiquetas	3.700.000 plantas certificadas

Citrícola	
Coordenação do controlo e acompanhamento da certificação de materiais de propagação citrícolas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 300.000 plantas cítricas</li> <li>• 700.000 porta-enxertos</li> <li>• Parcelas de plantas-mãe</li> <li>• Borbulhas e de sementes de citrinos.</li> </ul>

Batata-semente	
Coordenação do controlo e acompanhamento da certificação de batata-semente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 13 ha e a produção de 70 toneladas de batata-semente certificada</li> <li>• Colheita de 17 amostras para a realização do pós-controlo laboratorial para efeitos da atribuição das classificações definitivas dos lotes</li> </ul>

### 5.8.2 Implementação de medidas fitossanitárias

A DGAV, na sequência da deteção de *Trioza erytreae* ou *Psila africana* dos citrinos em Portugal, publicitou as medidas fitossanitárias a aplicar em citrinos isolados, pomares e centros de jardinagem nas zonas onde seja detetado o inseto, por forma a limitar os estragos na produção de citrinos.

Foram ainda efetuadas 397 supervisões a unidades industriais de fabrico e de tratamento térmico de madeira e de casca de coníferas e de material de embalagem de madeira (UITM e a UF) com recolha de 612 amostras e atualizados os Procedimentos de Supervisão.

### 5.8.3 Pareceres sobre importação/exportação

#### *Materiais de Propagação/fins experimentais*

- Emissão de pareceres de importação de materiais de propagação vegetativa relativamente a 131 pedidos de importação no ano de 2015.
- Emissão de 18 autorizações para importação/movimentação de organismo prejudiciais ou produtos vegetais para fins experimentais ou científicos.

#### *Sementes*

- Emissão de 109 pareceres de importação de semente

### 5.8.4 Pareceres – Abertura de Mercados

Do acompanhamento às negociações para o estabelecimento de requisitos fitossanitários à exportação de frutos originários de Portugal, foram concluídos os seguintes dossiers que determinaram a abertura de novos mercados de frutos para países terceiros

Abertura de mercados para exportação	
Países	Frutas
Costa Rica	Pera
Argélia	Pera Maçã Pêssegos Ameixas Uva de mesa
Brasil	Uva de mesa

## 5.9 Produtos Fitofarmacêuticos

### 5.9.1 – Requisitos de utilização

Por força da aplicação do disposto na legislação em vigor respeitante à necessidade de formação e habilitação para a aquisição, manuseamento e aplicação de produtos fitofarmacêuticos de uso profissional, a DGAV realizou diversas sessões de esclarecimento e participou de forma ativa na divulgação junto de agricultores e operadores destes produtos.

### 5.9.2 – Autorizações de produtos fitofarmacêuticos

Concessão de autorizações de venda de produtos fitofarmacêuticos	
Nº de autorizações concedidas por Reconhecimento Mutuo	17
Avaliação zonal PT EM interessado	2
Autorizações de Comércio Paralelo	17
Clones	07
<b>Nº total de autorizações</b>	<b>43</b>
<b>Autorizações de emergência (art.º 53º)</b>	<b>37</b>

### 5.9.3 – Autorizações de produtos biocidas preservadores de madeira

Concessão de autorizações de venda de produtos biocidas preservadores de madeira (PT8)	
Nº de autorizações concedidas	30

#### 5.9.4 – Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos

Uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos	
Nº de Autorizações de Exercício de Atividade de Venda	79
Nº de Autorizações de Exercício de Atividade de Distribuição	11
Nº de Autorizações de Exercício de Atividade de Distribuição e Venda	20 ( + 3 cancelamentos)
Nº de Autorizações de Empresas prestadoras de serviços de aplicação terrestre	26
Nº de Autorizações de Entidades autorizadas a aplicar	28
Nº de técnicos responsáveis (TR) habilitados	255
Renovações da habilitação de TR	96
Nº de aplicadores especializados (ambiente confinado)	120
Nº de aplicadores especializados (tratamento de solo)	82
Nº de Planos de Aplicação Aérea aprovados	12
Nº de Aplicações Aéreas de Emergência concedidas	47
Nº de Centros de Inspeção de Pulverizadores reconhecidos	04

### **5.9.5 – Colaboração no desenvolvimento de inquérito com o INE**

A DGAV colaborou com o INE no desenvolvimento do questionário relativo ao *Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2016 (IEEA16)*, que visa a caracterização e análise estatística do setor agrícola.

### **5.10 Formação**

Reconhecendo que para uma melhor prestação do serviço público, a DGAV carece de um reforço contínuo da atualização dos seus quadros técnicos. Neste sentido, tem sido prosseguido o esforço institucional de promover uma oferta adequada às suas necessidades técnicas e operacionais e ainda beneficiar de outras ofertas formativas disponibilizadas por programas nacionais, caso do POPH, ou por programas internacionais, como a formação disponibilizada pelos serviços da Comissão Europeia, Better training, onde alguns dos seus colaboradores, também participam na qualidade de formadores.

Num esforço adicional de otimização dos recursos existentes, foram iniciados durante o ano de 2015, a realização de cursos nas áreas das tecnologias de informação, em sistema formativo de e-learning, permitindo a custos reduzidos, um benefício acrescido para a organização e disponibilizando o acesso alargado, aos colaboradores sediados nos serviços regionais, mais suscetíveis às limitações das dificuldades de deslocação ou à sobrecarga dos respetivos, inerentes à ausência dos colaboradores em formação.

Em 2015, foram registadas um total de 1220 participações, distribuídas pelas seguintes categorias/ carreiras:

Nº participações	Categoria/Carreira
4	Dirigentes superiores
39	Dirigentes 1º grau (DS)
89	Dirigentes 2º grau (CD)
938	Técnicos Superiores
1	Docente
123	Assistentes Técnicos
24	Assistentes Administrativos
2	Técnicos de informática

A taxa de formação observada na Formação específica técnica foi de 58,2%, pois, dos 924 colaboradores (existentes à data de 31 dezembro 2015), cerca de 538 colaboradores internos tiveram acesso a pelo menos uma formação técnica.

### 5.10.1 Formação INTERNA

#### 5.10.1.1 Formação Específica Técnica

A Formação específica técnica disponibilizada pela DGAV ao nível dos seus quadros, totalizou cerca de 85 cursos, cujas temáticas se distribuem por diversos setores, que se listam na tabela seguinte:

Curso	
1	AÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE CONTROLO OFICIAL DE HIGIENE NA PRODUÇÃO PRIMÁRIA DE VEGETAIS
2	AÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE CONTROLOS NA AGROINDÚSTRIA1
3	AÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE CONTROLOS VETERINÁRIOS DE ANIMAIS DE COMPANHIA SEM CARÁTER COMERCIAL PROVENIENTES DE PAÍSES TERCEIROS - NOVA LEGISLAÇÃO - (REGULAMENTOS nºs 576 E 577 DE 2013)



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2015

- 4 AÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE CONTROLOS VETERINÁRIOS DE CÃES MILITARES, DE RESGATE OU BUSCA PROVENIENTES DE PAÍSES TERCEIROS (REGULAMENTOS nºs 576 E 577)
- 5 AÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL PARA A UNIÃO ADUANEIRA - EXIGÊNCIAS E PROCEDIMENTOS
- 6 AÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS - ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS1
- 7 AÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS - ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS2
- 8 AÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS - ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS3
- 9 AÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS - ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS4
- 10 AÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS - ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS5
- 11 AÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS - ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS6
- 12 AÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS - ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS7
- 13 AÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS - ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS8
- 14 AÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS - ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS9
- 15 AÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE PCOL
- 16 ADITIVOS ALIMENTARES, ENZIMAS E AROMATIZANTES1
- 17 ADITIVOS ALIMENTARES, ENZIMAS E AROMATIZANTES2
- 18 ADITIVOS ALIMENTARES, ENZIMAS E AROMATIZANTES3
- 19 ADITIVOS ALIMENTARES, ENZIMAS E AROMATIZANTES4
- 20 APROVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS OU ORGANISMOS ONDE SE MANIPULA SÉMEN, ÓVULOS E EMBRIÕES
- 21 APROVAÇÃO E SUPERVISÃO DA ATIVIDADE DE CENTROS DE COLHEITA E DE ARMAZENAGEM DE SÉMEN E DE EQUIPAS DE COLHEITA E/OU PRODUÇÃO DE EMBRIÕES
- 22 ATO ADMINISTRATIVO E CONTRAORDENAÇÕES
- 23 ATO ADMINISTRATIVO E CONTRA-ORDENAÇÕES (CURSO INICIAL)
- 24 BEM ESTAR NO ABATE
- 25 BOAS PRÁTICAS DA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
- 26 BOAS PRÁTICAS DE AUDITORIA PARA AUDITADOS
- 27 CONTROLO DE ADITIVOS ALIMENTARES-2
- 28 CONTROLO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES-1
- 29 CONTROLO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES-2
- 30 CONTROLO DO REG. Nº 1337/2013
- 31 CONTROLO OFICIAL DE ESTABELECIMENTOS (FORMAÇÃO PRÁTICA)-1
- 32 CONTROLO OFICIAL DE ESTABELECIMENTOS (FORMAÇÃO PRÁTICA)-2
- 33 CONTROLO OFICIAL DE ESTABELECIMENTOS (FORMAÇÃO PRÁTICA)-3
- 34 CONTROLO OFICIAL DE ESTABELECIMENTOS (FORMAÇÃO PRÁTICA)-4
- 35 CONTROLO OFICIAL DE ESTABELECIMENTOS (FORMAÇÃO PRÁTICA)-5
- 36 CONTROLO OFICIAL DE ESTABELECIMENTOS (FORMAÇÃO PRÁTICA)-6
- 37 CONTROLOS A ALOJAMENTOS DE ANIMAIS DE COMPANHIA
- 38 CONTROLOS VETERINÁRIOS DE ANIMAIS DE COMPANHIA SEM CARÁTER COMERCIAL PROVENIENTES DE PAÍSES TERCEIROS-1
- 39 CONTROLOS VETERINÁRIOS DE ANIMAIS DE COMPANHIA SEM CARÁTER COMERCIAL PROVENIENTES DE PAÍSES TERCEIROS-2
- 40 CONTROLOS VETERINÁRIOS DE PRODUTOS PROVENIENTES DE PAÍSES TERCEIROS
- 41 CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS AMPELOGRÁFICOS PARA TÉCNICOS DE MATERIAIS VITÍCOLAS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2015

- 42 DISTRIBUIÇÃO POR GROSSO E VENDA A RETALHO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS-1
- 43 DISTRIBUIÇÃO POR GROSSO E VENDA A RETALHO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS-2
- 44 INOCULAÇÃO DE BRUCELINA
- 45 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE UNGULADOS - ATUALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E CONCEITOS
- 46 INTRODUÇÃO AOS CONTROLOS VETERINÁRIOS DE ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS PROVENIENTES DE PAÍSES TERCEIROS
- 47 MANEIO E PRODUÇÃO DE SUÍNOS
- 48 PACE-FLEXIBILIDADE NA APLICAÇÃO DO PACOTE HIGIENE-1
- 49 PACE-FLEXIBILIDADE NA APLICAÇÃO DO PACOTE HIGIENE-2
- 50 PACE-FLEXIBILIDADE NA APLICAÇÃO DO PACOTE HIGIENE-3
- 51 PACE-FLEXIBILIDADE NA APLICAÇÃO DO PACOTE HIGIENE-4
- 52 PLANO DE AÇÃO PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA EM PORTUGAL1
- 53 PLANO DE AÇÃO PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA EM PORTUGAL2
- 54 PLANO DE AÇÃO PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA EM PORTUGAL3
- 55 PLANO DE AÇÃO PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA EM PORTUGAL4
- 56 PLANO DE AÇÃO PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA EM PORTUGAL6
- 57 PLANO DE AÇÃO PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA EM PORTUGAL7
- 58 PLANO DE INSPEÇÃO DOS GÉNEROS ALIMENTÍCIOS (PIGA) - COLHEITAS DE AMOSTRAS OFICIAIS
- 59 PLANO INTEGRADO DE CONTROLO OFICIAL DE APIÁRIOS (PICOA)1
- 60 PLANO INTEGRADO DE CONTROLO OFICIAL DE APIÁRIOS (PICOA)2
- 61 PLANO NACIONAL DE PESQUISA DE RESÍDUOS (PNPR) - COLHEITAS DE AMOSTRAS OFICIAIS
- 62 PRINCÍPIOS HACCP E TÉCNICAS DE AUDITORIA1
- 63 PRINCÍPIOS HACCP E TÉCNICAS DE AUDITORIA2
- 64 PRINCÍPIOS HACCP E TÉCNICAS DE AUDITORIA3
- 65 PRINCÍPIOS HACCP E TÉCNICAS DE AUDITORIA4
- 66 PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NO MOMENTO DO ABATE E OCISÃO – APLICAÇÃO DO REGULAMENTO (CE) N.º 1099/2009 DE 24 DE SETEMBRO
- 67 REGISTO NACIONAL DE EQUÍDEOS1
- 68 REGISTO NACIONAL DE EQUÍDEOS2
- 69 REGISTO NACIONAL DE EQUÍDEOS3
- 70 REGISTO NACIONAL DE EQUÍDEOS4
- 71 SESSÃO SOBRE A FUTURA LEGISLAÇÃO E B.P.F.D. DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
- 72 TRACES
- 73 UTILIZAÇÃO DO SIPACE E INTRANET2 NO ÂMBITO DOS CONTROLOS OFICIAIS
- 74 UTILIZAÇÃO DO SIPACE NO ÂMBITO DA ALIMENTAÇÃO ANIMAL
- 75 WORKSHOP EM INSPEÇÃO DE UNGULADOS
- 76 WORKSHOP PIF
- 77 WORKSHOP SOBRE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À VESPA VELUTINA
- 78 XYLELLA FASTIDIOSA, TRIOZA ERYTREA E CANDIDATUS LIBERIBACTER AFRICANUS
- 79 CURSO DE INSPEÇÃO A MATERIAIS VITÍCOLAS PARA TÉCNICOS DE VITICULTURA PRIVADOS E DE ASSOCIAÇÕES
- 80 AÇÃO DE RECICLAGEM EM AMPELOGRAFIA PARA TÉCNICOS OFICIAIS E TÉCNICOS AUTORIZADOS
- 81 AÇÃO DE FORMAÇÃO PARA TÉCNICOS DA DRAPN NO ÂMBITO DO TRATAMENTO TÉRMICO DE MADEIRA DE COMÍFERAS E DE MATERIAL DE EMBALAGEM DE MADEIRA

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2015

- 82 AÇÕES DE FORMAÇÃO EM 9/4/2015, 24/6/2015 E 28/10/2015 PARA TÉCNICOS DE UITM NO ÂMBITO DO TRATAMENTO TÉRMICO DE MADEIRA DE COMÍFERAS E DE MATERIAL DE EMBALAGEM D MADEIRA
- 83 AÇÃO DE FORMAÇÃO XYLELLA FASTIDIOSA E VECTORES, TRIOZA ERYTREA E CANDIDATUS LIBERIBACTER spp
- 84 AÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE CARACTERÍSTICAS DE TRIOZA E POTENCIAIS VETORES DE XYLELLA FASTIDIOSA
- 85 AÇÕES NEMATODO DA MADEIRA DO PINHEIRO - MANUAL DE PROCEDIMENTOS CONJUNTO DGAV/ICNF/ASAE/GNR

## 5.10.1.2 Formação TIC

A Formação generalista interna das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) com o propósito da aquisição de competências e a otimização da utilização dos meios informáticos disponíveis dinamizou a realização de 51 ofertas formativas sob 32 em temáticas diversas, que foram frequentados por 108 formandos, sob a forem sistema "presencial" ou em "-learning".

**Curso**

- 1 COMO CRIAR APRESENTAÇÕES COM MS POWERPOINT 2010 OU 2013 - 1º CURSO (e-learning)
- 2 COMO CRIAR INQUÉRITOS E QUESTIONÁRIOS ONLINE - 1º CURSO
- 3 COMO CRIAR UM FORMULÁRIO COM O GOOGLE DRIVE - 1º CURSO
- 4 COMO CRIAR UM INQUÉRITO ONLINE NA PLATAFORMA INTRANET2 - 1º CURSO
- 5 COMO CRIAR UMA APRESENTAÇÃO COM O GOOGLE DRIVE - 2º CURSO
- 6 FERRAMENTAS WEB 2.0 NA CLOUD - 1º CURSO (e-learning)
- 7 INFORMÁTICA NA ÓTICA DO UTILIZADOR - FUNDAMENTOS - 1º CURSO
- 8 INFORMÁTICA NA ÓTICA DO UTILIZADOR - FUNDAMENTOS - 3º CURSO
- 9 INFORMÁTICA NA ÓTICA DO UTILIZADOR - FUNDAMENTOS - 4º CURSO
- 10 INFORMÁTICA NA ÓTICA DO UTILIZADOR - FUNDAMENTOS - 5º CURSO
- 11 INTRODUÇÃO ÀS FERRAMENTAS COLABORATIVAS NO GOOGLE DRIVE - 1º CURSO
- 12 MS EXCEL 2013 - 1º CURSO
- 13 MS EXCEL 2013 - 2º CURSO
- 14 MS EXCEL 2013 - 3º CURSO
- 15 MS EXCEL 2013 - 4º CURSO
- 16 MS EXCEL 2013 - 5º CURSO
- 17 MS EXCEL PARA A GESTÃO - 1º CURSO (e-learning)
- 18 MS OUTLOOK 2013 - 1º CURSO
- 19 MS OUTLOOK 2013 - 2º CURSO
- 20 MS OUTLOOK 2013 - 3º CURSO
- 21 MS POWERPOINT 2013 - 2º CURSO
- 22 MS POWERPOINT 2013 - 3º CURSO
- 23 MS WORD 2013 - 1º CURSO
- 24 MS WORD 2013 - 2º CURSO
- 25 MS WORD 2013 (e-learning)

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2015

- 26 NOÇÕES SOBRE O USO DA INTERNET E DA INTRANET - 1º CURSO
- 27 NOÇÕES SOBRE O USO DA INTERNET E DA INTRANET - 2º CURSO
- 28 NOÇÕES SOBRE O USO DA INTERNET E DA INTRANET - 3º CURSO
- 29 O LIBREOFFICE - INTRODUÇÃO - 1º CURSO
- 30 O LIBREOFFICE - INTRODUÇÃO - 2º CURSO
- 31 O LIBREOFFICE IMPRESS - 1º CURSO
- 32 O LIBREOFFICE IMPRESS - 2º CURSO
- 33 O LIBREOFFICE WRITER - 1º CURSO
- 34 O LIBREOFFICE WRITER - 2º CURSO
- 35 O ONEDRIVE DA MICROSOFT - 1º CURSO
- 36 O ONEDRIVE DA MICROSOFT - 2º CURSO
- 37 OTIMIZAÇÃO DO TRABALHO EM MS WORD - 3º CURSO
- 38 OTIMIZAÇÃO DO TRABALHO EM MS WORD - 4º CURSO
- 39 OTIMIZAÇÃO DO TRABALHO EM MS-WORD - 2º CURSO
- 40 PREZI - APRESENTAÇÕES DINÂMICAS - 1º CURSO (e-learning)
- RECOLHA, TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO E TRABALHO COLABORATIVO NA
- 41 INTERNET - 1º CURSO
- RECOLHA, TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO E TRABALHO COLABORATIVO NA
- 42 INTERNET - 2º CURSO
- RECOLHA, TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO E TRABALHO COLABORATIVO NA
- 43 INTERNET (e-learning)
- 44 TRACES DATAWAREHOUSE (VERSÃO 6.21)- 1º CURSO
- 45 UTILIZAÇÃO DO MS WORD - 1º CURSO (e-learning)
- 46 UTILIZAÇÃO DO MS WORD - 2º CURSO (e-learning)
- 47 WINDOWS 7 - 2º CURSO
- 48 WINDOWS 8 - 1º CURSO
- 49 WINDOWS 8 - 2º CURSO
- 50 WINDOWS 8 - 3º CURSO
- 51 WINDOWS 8 - 4º CURSO

A oferta formativa em sistema de e-learning, foi implementada em 2015, em fase experimental, os seguintes temas:

Curso
1. COMO CRIAR APRESENTAÇÕES COM MS POWERPOINT 2010 OU 2013
2. FERRAMENTAS WEB 2.0 NA CLOUD
3. MS EXCEL PARA A GESTÃO
4. MS WORD 2013
5. PREZI - APRESENTAÇÕES DINÂMICAS
6. RECOLHA, TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO E TRABALHO COLABORATIVO NA INTERNET
7. UTILIZAÇÃO DO MS WORD
8. UTILIZAÇÃO DO MS WORD
9. COMO CRIAR UMA APRESENTAÇÃO COM O GOOGLE DRIVE
10. O LIBREOFFICE IMPRESS

As vantagens e flexibilidade desta oferta formativa na organização e o impacto positivo na modernização e eficiência dos serviços com benefícios mútuos, seja pela valorização dos colaboradores, seja pela adequada gestão de recursos, poderá ser objeto de desenvolvimento futuro no âmbito dos processos de melhoria a dinamizar.

### **5.10.2 Formação externa**

#### 5.10.2.1 Formação promovida por outras entidades nacionais

A DGAV, no âmbito dos programas POPH, realizadas por entidades externas, inscreveu 42 colaboradores nas seguintes áreas temáticas:

#### **Formação – Temas**

1. ACCESS - AVANÇADO
2. AUDITORIAS DA QUALIDADE
3. EXCEL - AVANÇADO
4. EXCEL - INICIAL
5. EXCEL - INTERMÉDIO
6. FOLHA DE CÁLCULO EXCEL - NÍVEL AVANÇADO
7. FORMAÇÃO DE AUDITORES DE QUALIDADE
8. GESTÃO E MOTIVAÇÃO DE EQUIPAS DE TRABALHO
9. LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS - LTFP-1
10. LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS - LTFP-2
11. LIDERANÇA E COACHING
12. LÍNGUA INGLESA - COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA
13. REGIME DE HORÁRIOS, FÉRIAS, FALTAS E LICENÇAS
14. RESPONSABILIDADES DOS TITULARES DE CARGOS PÚBLICOS-1
15. RESPONSABILIDADES DOS TITULARES DE CARGOS PÚBLICOS-2
16. SIADAP
17. UFCD 0704 - ATENDIMENTO TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO

### 5.10.2.2 Formação disponibilizada pela DG SANCO

No ano de 2015, no âmbito da oferta formativa a DG SANCO promoveu ações de formação quer presenciais quer em sistema colaborativo (*e-learning*) nas quais participaram 166 colaboradores (formandos, distribuídos por 71 cursos de formação presencial e de 19 cursos em *e-learning*).

As áreas temáticas da Formação da DG SANCO foram, em 2015, as seguintes:

- **SANCO Presencial**

Curso
1. ANIMAL BY-PRODUCTS (ABP)-2
2. ANIMAL BY-PRODUCTS (ABP)-3
3. ANIMAL HEALTH AND DISEASE PREVENTION FOR BEES
4. ANIMAL IDENTIFICATION, REGISTRATION AND TRACEABILITY-1
5. ANIMAL IDENTIFICATION, REGISTRATION AND TRACEABILITY-2
6. ANIMAL IDENTIFICATION, REGISTRATION AND TRACEABILITY-3
7. ANIMAL WELFARE RISK ASSESSMENT
8. AW AT SLAUGHTER A.L.
9. AW DURING TRANSPORT
10. AW IN BROILER PRODUCTION
11. AW IN KILLING FOR DISEASE CONTROL
12. AW IN LAYING HEN PRODUCTION
13. AW IN PIG PRODUCTION
14. BTSF CONTINGENCY WORKSHOP
15. BTSF HACCP TRAINING WORKSHOP
16. BTSF TRAINING WORKSHOP ON OFFICIAL CONTROLS OVER MICROBIOLOGICAL CRITERIA
17. BTSF WORKSHOP ON CONTROL OF ANIMAL WELFARE AT SLAUGHTER
18. BTSF WORKSHOP ON FISHERY PRODUCTS
19. BTSF WORKSHOP ON POST-SLAUGHTER TRACEABILITY OF MEAT
20. BTSF WORKSHOP PESTICIDES
21. CONTINGENCY PLANNING AND ANIMAL DISEASE CONTROL-1
22. CONTINGENCY PLANNING AND ANIMAL DISEASE CONTROL-2

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2015

- 23. CONTINGENCY PLANNING AND ANIMAL DISEASE CONTROL-3
- 24. CONTINGENCY PLANNING AND ANIMAL DISEASE CONTROL-4
- 25. CONTROL OF ZOOZOSES
- 26. CONTROLS ON CONTAMINANTS IN FEED AND FOOD-1
- 27. CONTROLS ON CONTAMINANTS IN FEED AND FOOD-2
- 28. CONTROLS ON CONTAMINANTS IN FEED AND FOOD-3
- 29. CONTROLS ON RESIDUES OF VETERINARY MEDICINAL PRODUCTS-1
- 30. CONTROLS ON RESIDUES OF VETERINARY MEDICINAL PRODUCTS-2
- 31. CONTROLS ON RESIDUES OF VETERINARY MEDICINAL PRODUCTS-3
- 32. FEED LAW-1
- 33. FEED LAW-2
- 34. FEED LAW-3
- 35. FOOD ADDITIVES, ENZYMES AND FLAVOURING-1
- 36. FOOD ADDITIVES, ENZYMES AND FLAVOURING-2
- 37. FOOD BORNE OUTBREAKS-1
- 38. FOOD BORNE OUTBREAKS-3
- 39. FOOD COMPOSITION & INFORMATION (FCI)-2
- 40. FOOD COMPOSITION & INFORMATION (FCI)-4
- 41. FOOD COMPOSITION & INFORMATION (FCI)-5
- 42. FOOD FRAUDE - COURSE A-1
- 43. FOOD FRAUDE - COURSE B-1
- 44. FOOD HYGIENE AND FLEXIBILITY-3
- 45. FOOD HYGIENE AND FLEXIBILITY-4
- 46. HACCP PRINCIPLES AND AUDIT TECHNIQUES-1
- 47. HACCP PRINCIPLES AND AUDIT TECHNIQUES-3
- 48. HACCP PRINCIPLES AND AUDIT TECHNIQUES-4
- 49. HACCP PRINCIPLES AND AUDIT TECHNIQUES-5
- 50. HEALTH AND DISEASE PREVENTION FOR ZOO ANIMALS-1
- 51. IMPORT CONTROLS ON CERTAIN FEED AND FOOD OF NON-ANIMAL ORIGIN-2
- 52. MICROBIOLOGICAL CRITERIA IN FOODSTUFFS
- 53. MICROBIOLOGICAL RISK ASSESSMENT

- 54. MOVEMENTS CATS AND DOGS-1
- 55. MOVEMENTS CATS AND DOGS-2
- 56. OFFICIAL SUPERVISION AS REGARDS ON SEMEN, OVA,  
EMBRYOS-1
- 57. PESTICIDE APPLICATION EQUIPMENT-1
- 58. PREVENTION, CONTROL AND ERADICATION OF TRANSMISSIBLE  
SPONGIFORM ENCEPHALOPATHIES-1
- 59. PREVENTION, CONTROL AND ERADICATION OF TRANSMISSIBLE  
SPONGIFORM ENCEPHALOPATHIES-2
- 60. PRIMARY PRODUCTION - AQUATIC ANIMALS-1
- 61. PRIMARY PRODUCTION - AQUATIC ANIMALS-2
- 62. PRIMARY PRODUCTION PLANTS-2
- 63. PRIMARY PRODUCTION-LAND ANIMALS-2
- 64. RASFF-1
- 65. RASFF-2
- 66. RISK ASSESSMENT IN OGM-1
- 67. TRACES COURSE 1. TRACES USE AT IMPORT OF LIVE ANIMALS  
AND PRODUCTS OF ANIMAL ORIGIN
- 68. TRACES COURSE 4. TRACES USE AT INTRA-EU TRADE OF LIVE  
ANIMALS
- 69. VETERINARY AND FOOD SAFETY CONTROL CHECKS IN A BORDER  
INSPECTION POST-1
- 70. VETERINARY AND FOOD SAFETY CONTROL CHECKS IN A BORDER  
INSPECTION POST-2
- 71. VETERINARY AND FOOD SAFETY CONTROL CHECKS IN A BORDER  
INSPECTION POST-3

- **DGSANCO e-learning**

Curso
1. ANIMAL HEALTH PREVENTION AND CONTROLS FOR AQUACULTURE ANIMALS 1-4
2. ANIMAL NUTRITION1
3. ANIMAL NUTRITION2
4. ANIMAL NUTRITION3
5. ANIMAL NUTRITION4



6. ANIMAL WELFARE AT SLAUGHTER - FRENCH VERSION
7. ANIMAL WELFARE AT SLAUGHTER AND KILLING FOR DISEASE CONTROL
8. ANIMAL WELFARE AT SLAUGHTER1
9. ANIMAL WELFARE AT SLAUGHTER2
10. FOOD CONTACT MATERIALS1
11. FOOD CONTACT MATERIALS2
12. FOOD CONTACT MATERIALS3
13. FOOD HYGIENE AND CONTROL ON FISHERY PRODUCTS AND LIVE BIVALVE MOLLUSCS
14. HAZARD ANALYSIS AND CRITICAL CONTROL POINTS1
15. HAZARD ANALYSIS AND CRITICAL CONTROL POINTS2
16. PRINCIPLE OF HAZARD ANALYSIS AND CRITICAL CONTROL POINT AUDITS (HACCP)-1-3
17. RAPID ALERT SYSTEM FOR FOOD AND FEED-1
18. RAPID ALERT SYSTEM FOR FOOD AND FEED-2
19. RAPID ALERT SYSTEM FOR FOOD AND FEED-3

#### 5.10.2.3 Formação no âmbito do TAIEX

Ação de formação no âmbito do programa comunitário TAIEX para serviços oficiais da Servia na área de fitossanidade, certificação de materiais de propagação vegetativa.

### 5.11 Comunicação

#### 5.11.1 Eventos

Na perspetiva da divulgação da Instituição, a DGAV esteve representada em diversos eventos onde, de acordo com as respetivas temáticas, apresentou informação técnica no âmbito das áreas das suas competências:

- OVIBEJA – 29 de abril a 3 de maio, em Beja;
- FIAPE – 29 de abril a 3 de maio, em Estremoz;
- FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA – 6 a 14 junho, em Santarém;

- FEIRA DA CAÇA E PESCA E DO MUNDO RURAL – 10 A 12 de julho, em Tavira;
- FATACIL – 21 a 30 de agosto, em Lagoa;
- PORTUGAL AGRO – 21 a 23 de novembro, em Lisboa (FIL);
- FEIRA DO MONTADO – 27 a 30 de novembro, em PORTEL;
- Apoio à exposição “No início era a Semente”, da responsabilidade do *Centro de Ciência Viva, Sintra*.

#### 5.11.2 Comunicações técnicas

Foram apresentadas diversas Comunicações técnicas, no âmbito de *fora* promovidos pela DGAV ou por entidades e organizações externas que desenvolveram temas técnicos específicos, designadamente:

- 13 janeiro - “Aplicações aéreas de produtos fitofarmacêuticos”, Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sado (APPARROZ), Alcácer do Sal;
- 27 janeiro – “Desenvolvimento de uma nova ferramenta de apoio à gestão da cultura do tomate” , Seminário *Projeto PROTOMATE*, Santarém;
- 27 janeiro – “Inspeção de equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos”, Mealhada;
- 3 fevereiro – “Inspeção de equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos”, Ponte da Barca;
- 9 fevereiro – “Legislação em experimentação animal” no âmbito do modulo *Ciência de animais de laboratório* promovido por Interdisciplinary Center of Marine and Environmental Research (CIIMAR), Porto;
- 11 e 12 fevereiro – “A utilização de sementes certificadas “, *Congresso Nacional do Milho* , Lisboa;

- 20 fevereiro – “Nova proposta de Regulamento do PE e do CONS: Fabrico, Colocação no mercado e Utilização de Alimentos Medicamentosos para Animais”, grupo técnico “ Alimentos Medicamentosos “ – IACA, Lisboa;
- 02 março – “Ciência de animais de laboratório”, promovida pelo Instituto de Medicina Molecular de Lisboa (IMM), Madeira;
- 05 março – “Aplicação de produtos fitofarmacêuticos nos domínios agrícolas e nas zonas urbanas, de lazer e vias de comunicação”, “Aplicação aérea de produtos fitofarmacêuticos”, “ *Erwinia amylovora* - ponto de situação” e “Plano de ação nacional para controlo de PSA em Portugal” , no *Workshop Bacteriose : Desafio para a Produção Vegetal* - IBEROPRAGAS - 1ª Feira sobre Pragas, Batalha;
- 06 março – “Introdução e panorama atual sobre *Rynchophorus ferrugineus*”, *Seminário Controlo Biológico em pragas urbanas* , Batalha;
- 06 março – “Informação sobre pequenos frutos”, *Seminário EUberry* Oeiras ;
- 14 de março – “Potencialidade do uso de aeronaves não tripuladas na deteção da *Flavescência Dourada* da videira”, *Estação Vitivinícola Amândio Galhano* , Arcos de Valdevez;
- 18 março – “Prespetivas futuras para a sanidade animal em Portugal” , *Seminário SEGALAB – Produção Leiteira, um desafio permanente*, Póvoa de Varzim;
- 20 março – “ Legal requirements with respect to TSE Control and eradication measures in small ruminants” , Lisboa;
- 21 março – “Introdução ao tema de Apicultura” no âmbito das *Jornadas técnicas de Apicultura* , Mouriscas, Abrantes;
- 23 março – “ Uso Sustentável dos Pesticidas “ nas *Jornadas Pequenos Frutos*, DRAPC, Viseu;

- 24 março – “Inspeção a materiais vitícolas, na ótica do utilizador final” , Núcleo de Ensaio e de Controlo do Escaroupim (NECE), Marinhas, Salvaterra de Magos;
- 24 março – “Fiscalização da utilização adequada de produtos fitofarmacêuticos” - DGAV e DRAP, Oeiras;
- 25 março – “ *Epitrix* e outros problemas fitossanitários em batata”, nas *IV Jornadas Técnicas da Batata*, Montijo;
- 27 março – “Seminário sobre o uso sustentável de Produtos fitofarmacêuticos” DGAV, DGADR, DRAP, ASAE, ANIPLA, Lourinhã;
- 31 março – “ Novas Regras de Rotulagem” a convite da Associação Empresarial do Sabugal , Sabugal;
- 1 abril – “Controlo de animais errantes”, Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CIAMTSM) ,S. João da Madeira;
- 7 de abril – Dia Mundial da Saúde , Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA), Lisboa;
- 8 abril – “Aplicação terrestre de produtos fitofarmacêuticos em zonas urbanas de lazer e vias de comunicação” no âmbito do *Seminário Aplicação de produtos fitofarmacêuticos em ambiente urbano*, organizado pela Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa;
- 9 abril – “PSA, exigências fitosanitárias” e “ *Trizoa erytreae* e *Toxoptera citricidus* – medidas de controlo” em sessão de esclarecimentos para viveiristas, VIVEIROS Novos Desafios à Produção, DRAPC, Lousã;
- 10 abril – “PSA, exigências fitosanitárias” e “*Trizoa erytreae* e *Toxoptera citricidus* – medidas de Controlo” e “*Dryocosmus kuriphilus* – ponto de situação” em sessão de esclarecimentos para viveiristas, Vila Real;
- 15 abril – “Homologação e uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos” em Seminário sob o tema *Homologação e uso*

*sustentável de produtos fitofarmacêuticos*, SONAE/ANIPLA, Monte da Caparica;

- 15 abril – “Controlo à importação de alimentos para animais provenientes de países terceiros”, promovida pela IACA no âmbito do tema “Os desafios da Alimentação Animal: Estratégias de abastecimentos, qualidade e segurança dos alimentos para animais”. Lisboa;
- 16 abril – “Uso sustentável dos pesticidas”, Seminário *Gorgulho do eucalipto*, Arouca;
- 18 abril – “Plano de acção nacional para controlo de PSA em Portugal”, *III Congresso Nacional de Kiwi*, Felgueiras;
- 28 abril – “Aplicação de produtos fitofarmacêuticos”, *Workshop Proteção das Culturas*, Centro de Estudos Vinícolas do Dão, Nelas;
- 29 abril – “Uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos” e “Doenças emergentes - *Xylella fastidiosa*”, “Medidas fitossanitárias em vigor - *Xylella fastidiosa*”, Seminário *Ovibeja*, Beja;
- 4 maio – “Monitorização das resistências aos antibióticos em medicamentos Veterinários – PANRUAA”, promovida pela Universidade de Évora, Évora;
- 6 maio – “ Acesso ao sistema TRACES e criação de DOCOM, documento comercial”, Sessão de esclarecimento para operadores - Santarém;
- 7 maio – “Uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos” Comunicação em sessão de esclarecimento para viveiristas promovida pela DRAPC, Leiria;
- 8 maio – “Portuguese Legislation of the use of animals for Scientific Proposes” na palestra *II International Conference of alternatives to animal experimentation* da Sociedade Portuguesa para a Educação Humanitária, Lisboa;

- 8 maio – “Apresentação: exportação de produtos lácteos para a China” em reunião de empresas portuguesas interessadas em exportar para a China promovida pela AICEP, Lisboa;
- 9 maio – “Sessão de esclarecimento sobre Transporte e criação de cães de caça” no âmbito da Expo Caça , Santarém;
- 14 maio – Conferência subordinada ao tema “Reduction of antibiotics in Veterinary Medicin: a Global Goal !, no âmbito do PANRUAA)”, Oeiras;
- 15 maio – “A resistência aos antibióticos na perspetiva veterinária” no âmbito do III Symposium de Saúde Publica do Barroso subordinado ao tema "Animais+Humanos =Uma Só saúde", Boticas;
- 21 maio – “Divulgação das Recomendações sobre Contaminantes nos Alimentos ao sector da produção e agroindústria“, DGAV, Lisboa;
- 26 maio – “Forum de Caça”, Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), Oeiras;
- 28 maio – “Planos nacionais de controlo de doenças de quarentena – flavescência Dourada , Erwinia amylovora, Trizoa erytrae e Xylella fastidiosa”, Sessão de esclarecimento SELECTIS, Agueira;
- 28 maio – “Sanidade Apícola“ no âmbito das aulas da disciplina de Patologia e Clínica das Doenças Infecto-contagiosas da Universidade Lusófona de Lisboa, Lisboa;
- 5 junho – “Planos Nacionais de Erradicação: Ponto da situação e planos futuros”, nas XVII Jornadas da Associação Portuguesa de Buitria, Tomar;
- 9 junho – “Uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos e doenças emergentes - Xylella” “Principais hospedeiros, sintomas e meios de dispersão da Xylella fastidiosa”, “Armazenamento dos produtos fitofarmacêuticos”, Santarém;
- 12 junho – “ Impacto da Vespa velutina na Apicultura e biodiversidade “ no âmbito da Feira Nacional de Agricultura do Ribatejo, Santarém;

- 18 junho – “Como exportar para a China - Regulamentos, Procedimentos, Recomendações e Experiências práticas” organizada pela Associação de Jovens Exportadores Portugal-China, Oeiras;
- 23-24 junho – “Avaliação sobre a implementação de Normas de Bem estar animal”, “Sanidade Animal -CPEDA- Evolução e novos desenvolvimentos em efetivos positivos” no âmbito do VII Congresso Nacional de Suinicultura, Caldas da Rainha;
- 24 junho – Sessão de esclarecimento direcionada aos estabelecimentos de produtos lácticos da região da Península de Setúbal , Setúbal;
- 26 junho – “Aplicação e Inspeção de equipamentos para aplicação de produtos fitofarmacêuticos” no Workshop *Aplicação e Inspeção de equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos*, Montijo;
- 26 junho – “Acesso ao sistema TRACES e criação de DOCOM documento comercial”, Sessão de esclarecimento para operadores,- Salvaterra de Magos;
- 27 junho - Festa Continente 2015. Avaliação das condições de saúde e bem-estar animal no transporte dos animais e o seu alojamento durante o evento, DGAV, Lisboa;
- 1 julho – “Redução do risco e segurança na aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos”, Seminário *Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos*, DGAV, DGADR, DRAP, ASAE, ANIPLA, entidades formadoras e Organizações de produtores, Moimenta da Beira;
- 2 julho – Conferencia “ Monitorização das resistências aos Antibióticos em Medicamentos Veterinários” , Oeiras;
- 10 julho – “Plano de Ação *Driocosmus Kuryphilus*”, Penela da Beira;
- 15 julho – workshop destinado a promover a divulgação de informação junto da Associação Portuguesa de Criadores do Cavalo Puro Sangue Lusitano (APSL), promovido pela Confederação dos Agricultores de Portugal(CAP), em colaboração com a DGADR, entidade

coordenadora do licenciamento da atividade pecuária do MAM, e com a DGAV. Nas instalações da CAP, no CNEMA, em Santarém;

- 30 julho – “Acesso ao sistema TRACES e criação de DOCOM documento comercial”, Sessão de esclarecimento para operadores,- Peniche;
- 26 agosto – “Segurança alimentar - fator de confiança” no âmbito da FATACIL, Lisboa;
- 28 agosto – “Sanidade Apícola”, no âmbito da ZIMBRAMEL, Cabo Espichel;
- 1 de outubro - Conferência sobre tuberculose em caça maior”, Idanha a Nova;
- 6 outubro – “Novo procedimento de notificação de suplementos alimentares”, Lisboa;
- 6 outubro – “Resistência antimicrobiana, perspetiva da alteração da legislação relativa aos alimentos medicamentosos para animais”, Lisboa;
- 7 outubro – “Perspetivas da alteração ad legislação da UE em matéria de alimentos medicamentosos na adoção das disposições e requisitos específicos que permitam impedir ou minimizar o desenvolvimento das indesejáveis resistências antimicrobianas “ Jornadas TECADI, Batalha;
- 8 outubro – “Levantamento dos problemas fitossanitários emergentes e dificuldades no sector citrícola“, “A proteção integrada em citrinos - levantamento da situação” , Algarve;
- 13 outubro – “Apresentação dos resultados do ensaio *à posteriori* a viveiristas e instituições parceiras da DGAV no processo de certificação”, em Encontro de Campo, Marinhais;
- 15 outubro – “Situação atual em Portugal e na Europa“ e “Plano de Vigilância e Medidas de Controlo” no âmbito da sessão de esclarecimento sobre a Febre do Nilo Ocidental, Evora;



- 17 de outubro – “Usos menores de fitofarmacêuticos”, “Debater o enquadramento da produção de mirtilos, dificuldades e desafios” – 1º Encontro de Produtores de Mirtilo e Produtores de Pequenos Frutos no Douro Verde, Marco de Canaveses;
- 27 outubro – “Sanidade Apícola” no âmbito do *VII Encontro Regional de Apicultura MELGARBE*, Algarve;
- 27 outubro – “Aplicação e inspeção de equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos” no *Workshop de proteção das culturas, aplicação de produtos fitofarmacêuticos e inspeção de pulverizadores*, Odemira;
- 27 outubro – “Outras exigências e cuidados a ter na habilitação de entrada de produtos em mercados internacionais; exemplo dos mercados chineses” no âmbito da 3º *Seminário Alimentar: Desafios da Internacionalização na Indústria Alimentar*, Aveiro;
- 3 novembro – “Proteção dos animais no transporte e nos locais de criação”, “Proteção dos animais de companhia”, “Identificação, Registo e circulação de Ruminantes” no âmbito das sessões promovidas pela GNR-SEPNA, Queluz;
- 10 novembro – “Flavescência Dourada” no âmbito do *Seminário - doenças de lenho e Flavescência dourada*, Peso da Régua;
- 12 novembro – “Estatuto de zona protegida para o foco bacteriano” e “Mediadas fitossanitárias para culturas abandonadas”, nas *Jornadas Balanço da Campanha de Pera Rocha*, Cadaval;
- 17 novembro – “Obrigações dos embaladores – A apresentação da nova licença “ promovido pela Valormed, Lisboa;
- 18 novembro – “Aplicação de produtos fitofarmacêuticos e a inspeção de pulverizadores”, DGAV, DRAP Algarve, entidades formadoras e Organizações de produtores, Patação/ Faro;

- 19 novembro – “*Trichoa eritreae* - Mediadas fitossanitárias” em Sessão de esclarecimentos para Viveiristas, Lousa;
- 20 novembro – “Materiais de Propagação Vitícola” no Simpósio Vitivinícola, Almeirim;
- 21 novembro – “Alimentos , Internacionalização e Segurança”, Portugal Agro, 2ª edição, Feira Internacional das Regiões, da Agricultura e do Agroalimentar, Lisboa;
- 20 novembro – “Condições Sanitárias- exportação de ovinos e caprinos para abate, engorda e reprodução”, “Planeamento e estratégia- Novos mercados” e “Comunicação e informação entre as diferentes entidades”, promovida pelas IV Jornadas Técnico-veterinárias do Campo Branco, Ourique;
- 23 novembro – “Cooperação no sector agro com os países árabes” Lisboa;
- 26 de novembro – “Alimentos para animais: substâncias indesejáveis e contaminantes”, Lisboa;
- 26 novembro – “Implementação da Legislação relativa a parques zoológicos e estruturas similares”, Lisboa;
- 1 dezembro – Webinar sobre as “Alterações e Renovações de Medicamentos Veterinários” , Oeiras;;
- 7 de dezembro – “Alimentos destinados a grupos específicos da população - Novas regras” , Sessão de Esclarecimentos intitulada “Alimentos destinados a grupos específicos da população - Novas regras”, Lisboa;
- 13 dezembro – “Papel do Médico veterinário no controlo da raiva- Circulação de animais de companhia” ; “Controlo da raiva em Portugal e na Europa- onde estamos? Para onde queremos ir?”, “Febre do Nilo - situação epidemiológica e medidas de prevenção” no âmbito do VI encontro de Formação da OMV, Lisboa;

- 15 dezembro – “Segurança da Alimentação Animal: controlo oficial”
- 17 dezembro – lançamento da PLATAFORMA MEDVET - Base de Dados de Medicamentos, Produtos e Biocidas de uso Veterinário em colaboração com a Simpósio Digital HC, Oeiras;
- 18 dezembro – “Vigilância ativa no controlo da Vespa Velutina”, promovido pela Federação Nacional dos Apicultores de Portugal, Lisboa;

### 5.11.3 Reuniões e grupos de trabalho

Durante o ano 2015, a DGAV participou ainda, em reuniões e grupos de trabalho nacionais e internacionais, de entre os quais se destacam as seguintes :

#### **Reuniões Internacionais**

- 9 fevereiro - Reunião com a Federação Russa , no âmbito da Internacionalização de produtos agroalimentares, a DGAV integrou a comitiva oficial do Ministério da Agricultura e do Mar à Federação Russa, Moscovo;
- 10 a 11 fevereiro - Congresso INFORMA Feedback dos EM Sul, Berlim;
- 10 abril - Participação na 10ª Sessão da Comissão de Medidas Fitossanitárias - FAO, Roma;
- 11 e 12 maio – A DAGV acompanhou a Missão à Coreia do Sul, para discussão dos dossiers de exportação sobre *Carne e Produtos à base de carne de Suíno*, integrando a comitiva oficial do Ministério da Agricultura e do Mar que se deslocou à Coreia do Sul, Seul ;
- 13 a 20 maio – A DGAV acompanhou a discussão dos dossiers de exportação sobre *Carne de Porco e Citrinos à China* e assinou o Memorando de acordos na área agrícola e agroalimentar integrando a comitiva oficial do Ministério da Agricultura e do Mar que se deslocou à Republica Popular da China, Xangai ;

- 10 - 11 junho - A DGAV participou no *Seminário Económico*, realizado em Cuba, integrando a comitiva oficial do Ministério da Agricultura e do Mar, Havana;
- 24 junho - Seminário "Interface Between Patents and Plant Variety Rights", promovido pelo Community Plant Variety Office (CPVO);
- 25 julho - A DGAV integrou a comitiva oficial do Ministério da Agricultura e do Mar à Colômbia;
- 14 - 18 setembro – A DGAV integrou a comitiva oficial do Ministério da Agricultura e do Mar à República Islâmica do Irão, Teerão;
- 3 e 5 novembro - Participação no 52º Encontro Luso-Hispano, realizado com os serviços veterinários e fitossanitários das autoridades espanholas, em Salamanca;
- 17 junho - Reunião com a delegação da África do Sul sobre *Guinardia citricarpa*, Lisboa;
- 5 - 6 novembro - "CEUREG Forum XIX Meeting", Discussão e troca de informação entre EM e candidatos a adesão à EU e EFSA, Zagreb;
- 18 e 19 de novembro - IV Congreso de Alimentación Animal, em Santiago de Compostela, Espanha;

**Grupos de trabalho (Comissão Europeia)**, onde a DGAV se encontra representada no âmbito das suas atribuições e responsabilidades, nomeadamente na regulamentação das políticas de segurança alimentar, proteção e sanidade animal e proteção e fitossanidade

- Animal Health and Welfare
- Control and Import Conditions
- Biological Safety of the Food
- Animal Nutrition

- Phytopharmaceuticals - Legislation
- Working Party - Zootechnical Legislation
- Genetically Modified Food and Feed
- General Food Law
- Toxicological Safety of the Food
- Phytopharmaceuticals - Pesticides Residues
- Biological Safety of the Food Chain
- Plant Health
- Seed and Propagating Materials
- Grupo de peritos e de Organismos de Exame do Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO)
- Grupo de trabalho sobre "*Xylella fastidiosa*"
- "Plants, Animals, Food and Feed Section Vine propagating material";
- "Proteção e inspeção- Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às medidas de controlo de pragas e doenças das plantas";
- "Plant Health / Roosendaal Group" sobre questões fitossanitárias com países terceiros (Comissão Europeia);
- "Post Approval Issues (PAI)" - Debate e definição de procedimentos e orientações de implementação da legislação comunitária relativa à colocação no mercado de produtos fitofarmacêuticos;
- Comité Coordenador do processo de autorização de produtos fitofarmacêuticos dos Países do Sul da Europa ;
- " Peritos veterinários - grupo POTSDAM";

- “Questões SPS de acesso aos mercados”;
- Chief Veterinary Officers (CVO)
- Chief Officers of Plant Health Services (COPHS)

#### 5.11.4 Manuais e Publicações produzidas

Através da divulgação escrita foram produzidas inúmeras publicações, folhetos e posters, em edição única ou em colaboração com outras entidades, de que se destacam:

- “Catálogo Nacional de Variedades 2015”;
- Manual de Procedimentos para “Alinhamento do processo de certificação ao CERTIGES”;
- Manuais de utilização do CERTIGES – “ Manual de registo do OE”;
- “Manual do Técnico oficial”; “Manual do Técnico autorizado”; Manual do OE produtor vitícola “;
- Manual de Procedimentos para “Emissão de etiquetas de certificação sob supervisão oficial”;
- Manual Procedimentos conjunto entre Entidades ICNF, ASAE e GNR para “Controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro”;
- Manual de Procedimentos conjuntos de “ Controlo de material de embalagem de madeira à importação a realizar pela Autoridade Tributária (AT)”;
- Manual “Requisitos técnicos para tratamento térmico de madeira e de material de embalagem de madeira” (revisão);
- Manual “Inspeção prévia de pulverizadores e requisitos verificados por Medição”;
- Manual de procedimentos para “Certificação de material de propagação da videira”;

- “ Guia de Requisitos técnicos para exportação para o Brasil” produzido em colaboração com a AICEP-Portugal Global;
- Guia de orientação para “ Controlo oficial da higiene alimentar na produção de rebentos“ ;
- “Guia fitossanitário à importação” ;
- “Guia para o operador económico - Registo e emissão do passaporte fitossanitário ” ;
- “Guia dos Produtos Fitofarmacêuticos - Lista dos produtos com venda autorizada” ;
- Guide for Plant Protection Products Authorization – Comparative Assessment and Substitution” destinado às empresas do sector da indústria protecção de plantas;
- “Procedimentos técnicos para tratamento térmico de madeira e de material de embalagem de madeira” (revisão);
- “Procedimento para tratamento térmico de madeira e material e embalagem de madeira”;
- “Procedimento para Admissão à certificação de parcelas de multiplicação de variedades de videira minoritárias no encepamento nacional “;
- “Lista de pesticidas a pesquisar nas águas destinadas a consumo humano”;
- “Lista de produtos fitofarmacêuticos autorizados para uso não profissional“;
- “Lista dos produtos fitofarmacêuticos cancelados”
- “Erwinia amylovora – ponto de situação em Portugal” – artigo na revista *Voz do Campo*;
- “Ponto de Situação de PSA do Kiwi - Exigências Fitossanitárias para 2015” – artigo na revista *Voz do Campo*;

- “ Pedido de inclusão do extrato de cardo como coagulante no fabrico de queijo na Lista comunitária de enzimas alimentares considerando o carácter tradicional na sua utilização nesta industria”, a DGAV colaborou na preparação deste documento com o INIAV e algumas entidades representantes do setor produtivo – CATAA (Centro de Apoio Tecnológico Agroalimentar) e QUALIFICA (Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos
- Preparação da informação técnica a disponibilizar nas páginas eletrónicas do Portal do Cidadão e do Balcão do Empreendedor (Produtos Tradicionais Portugueses) em colaboração com a AMA (Agencia de Modernização Administrativa).

#### 5.11.5 Folhetos

- “Perguntas e respostas sobre a raiva”;
- “Viajar para Portugal a partir de fora da União Europeia com animais de companhia: cães, gatos e furões” - (versões portuguesa e inglesa);
- “*Aethina túmida & Tripilalaeops spp*” (revisão técnica);
- “Identificação eletrónica de ovinos e caprinos” – (revisão técnica);
- “Alimentos medicamentosos para animais” ;
- “Contaminantes nos géneros alimentícios”;
- “Materiais em contato com géneros alimentícios”;
- “Micotoxinas em alimentos para animais”;
- “Informação sobre géneros alimentícios a prestar aos consumidores” ;
- “Operadores do setor dos alimentos para animais”;
- “Organismos geneticamente modificados (OGM)”
- “Riscos na importação de vegetais de países terceiros”, destinado a viajantes, produzido em colaboração com a European and Mediterranean Plant Protection Organization (OEPP/EPPO).



#### 5.11.6 Marcadores (temas)

- PACE – Plano de Aprovação e Controlo de Estabelecimentos: géneros alimentícios;
- PCAI – Plano de Controlo da Agroindústria: géneros alimentícios;
- PCOL – Plano de Controlo Oficial do Leite;
- PCON – Plano de Controlo Oficial de Navios;
- PCPP – Plano de Controlo da Produção Primária;
- Coleção - Sabia Que?

#### 5.11.7 Posters

- “Análise dos dados de Inspeção Sanitária de suínos de 2011 a 2014” apresentado o na *11ª Conferência Safe Pork* , Fundação Cupertino de Miranda , 7 e 10 setembro, Porto;
- “O papel da DGAV na cadeia alimentar” apresentado no 2º Simpósio Nacional *Promoção de uma Alimentação Saudável e Segura - Qualidade Nutricional & Processamento Alimentar (SPASS 2015)*, dia 26 novembro, Lisboa;
- Poster “Perigo de introdução de organismos nocivos” - divulgação realizada nos aeroportos para alerta a passageiros;

#### 5.11.8 Portal

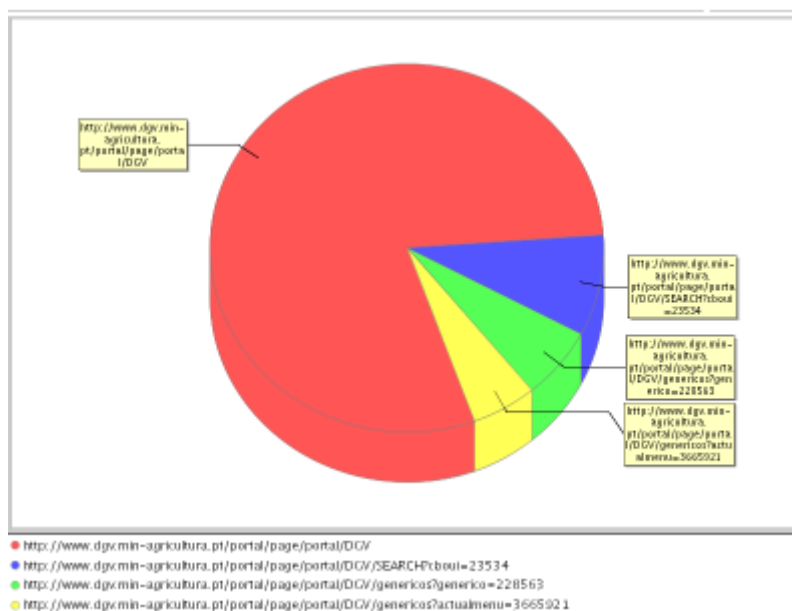
O Portal é o canal de informação preferencial dos utilizadores internos e internos da organização, seja pela consulta à informação específica, seja pela divulgação das principais atividades realizadas pela DGAV.

Durante o ano de 2015 foram dinamizadas diversas paginas de interação com os “ clientes”, nomeadamente, com a disponibilização de formulários on-line a operadores e interlocutores interessados.,

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2015

De acordo com as questões formuladas e com os interesses manifestados pelos diversos clientes, os serviços reformularam conteúdos temáticos, bem como, os aspetos gráficos e organizacionais, contribuindo não somente para a atualização da informação disponível, mas também para a uma interação mais direcionada para os interessados.

A análise estatística de utilização do Portal em 2015, aferiu 32.146 visitantes, com uma média de 1,71% de conteúdos visitados, sendo uma das páginas mais visitadas a referente aos *requisitos de transporte de animais de companhia*,



## VI. SISTEMAS DE CONTROLO DA INSTITUIÇÃO

### 6.1 Avaliação do Sistema de Controlo Interna

#### 6.1.1 Serviços Técnicos e Administrativos

O sistema de controlo interno é exercido através do controlo das Direções de Serviço do Núcleo de Auditorias e dos Serviços de Gestão e Administrativos, em função dos processos a controlar e consoante as respetivas áreas de atuação - técnica, operativa ou administrativa.

Nesse sentido são estabelecidos procedimentos internos de controlo, que têm como objetivo a harmonização, verificação e validação, monitorização e avaliação dos diferentes processos.

A sistematização dos controlos efetuados nos diversos níveis é realizada com o recurso aos sistemas de informação cuja funcionalidade é essencial à promoção da eficiência e qualidade dos serviços prestados.

Aplicado o modelo de inquérito proposto para autoavaliação do Sistema de Controlo Interno, foram obtidos os seguintes resultados:

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO				
Questões	Resposta			Fundamentação/ Justificação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?	X			
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	
1.4 Estão claramente definidas valores éticos e de integridade que regem o serviço?	X			
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?	X			

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2015

1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das Unidades Orgânicas?	x			
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	x			
<b>2 – Estrutura organizacional</b>				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	x			
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?				98 %
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?				58 %
<b>3. Actividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço</b>				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?				
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	X			Em alguns serviços, é possível implementar sistemas de rotatividade pontual, na substituição temporária de alguns colaboradores, devido à sua capacidade de desempenho de diversas tarefas diferenciadas
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidos e formalizados?	X			
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Na DSGA/DGFP existe um manual de procedimentos que identifica e descreve os fluxos dos processos. Na DRHFE
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	x			
3.8 Existe um plano de risco de corrupção e infrações conexas?	x			

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2015

3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	x			A última alteração foi efetuada em Março de 2016
<b>4 – Fiabilidade dos sistemas de informação</b>				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	x			Não existe sistema de gestão documental.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?		x		
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?		x		
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	x			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	x			
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	x			
4.7 A segurança na troca de informação e software está garantida?	x			
Legenda: S – Sim; N – Não; ND – Não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca.				

### **6.1.2 Núcleo de Auditorias - Auditorias internas**

Durante o ano de 2015, o Núcleo de Auditorias, de acordo com o Plano de Auditorias aprovado, realizou um total de 17 Auditorias internas de rotina nas áreas de Sanidade Animal (5) e Géneros Alimentícios (12) e 4 Auditorias de seguimento, respeitantes a áreas temáticas auditadas em anos anteriores, e que, incidiram nos Temas a seguir discriminados:

1. Plano de Controlo Oficial de Leite Cru e Plano de Aprovação e Controlo de Estabelecimentos, vertente Leites; Plano de controlo do processamento dos subprodutos.
2. Plano de Controlo e Erradicação da Doença de Aujeszky
3. Plano de Controlo do Processamento dos Subprodutos
4. Vistorias do PACE, vertente Controlo – Conteúdo dos Autos de vistoria, atribuição do Grau de cumprimento e avaliação do sistema de controlo dos pontos críticos
5. Plano de Acompanhamento da Inspeção Sanitária e Plano de controlo de processamento de subprodutos.
6. Plano de Controlo de Suplementos Alimentares
7. Plano de Inspeção dos Géneros Alimentícios de Origem Animal
8. Plano Nacional de Pesquisa de Resíduos
9. Postos de Inspeção Fronteiriços, Pontos de Entrada
10. Certificação e Sistema de Alerta Rápido
11. Programa Nacional de Controlo das Salmonelas

O quadro seguinte, apresenta a lista das auditorias de rotina realizadas, bem como os serviços auditados e o respetivo âmbito, incluindo ainda os serviços das regiões autónomas que participam na execução dos respetivos Planos de Controlo nacionais, e com os quais foi articulada a necessária avaliação da

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2015

implementação e execução daqueles Planos de Controlo, bem como dos Planos de ação determinados por auditorias anteriores.

<b>Nº da Auditoria</b>	<b>Serviços</b>	<b>Tema</b>
<b>1/DGAV/2015</b>	<b>DSSA</b>	Plano de Controlo Oficial de Leite Cru e Plano de Aprovação e Controlo de Estabelecimentos, vertente Leites; Plano de Controlo do Processamento dos Subprodutos
<b>2/DGAV/2015</b>	<b>DSPA</b>	Plano de Controlo e Erradicação da Doença de Aujeszky
<b>*3/DGAV/2015</b>	<b>DSNA</b>	Seguimento das Auditorias de 2011 a 2014 (Auditoria de Seguimento)
<b>4/DGAV/2015</b>	<b>DSAVRALG</b>	Plano de Controlo Oficial de Leite Cru e Plano de Aprovação e Controlo de Estabelecimentos, vertente Leites
<b>5/DGAV/2015</b>	<b>DSAVRLVT</b>	Plano de Controlo de Processamento dos Subprodutos
<b>*6/DGAV/2015</b>	<b>DSAVRN</b>	Seguimento das Auditorias de 2011 a 2014 (Auditoria de Seguimento)
<b>7/DGAV/2015</b>	<b>DSAVRLVT</b>	Plano de Controlo e Erradicação da Doença de Aujeszky
<b>8/DGAV/2015</b>	<b>DSAVRC</b>	Vistorias do PACE, vertente Controlo – Conteúdo dos Autos de vistoria, atribuição do Grau de cumprimento e avaliação do sistema de controlo dos pontos críticos
<b>*9/DGAV/2015</b>	<b>DSAVRLVT</b>	Seguimento das Auditorias de 2011 a 2014 (Auditoria de Seguimento)
<b>10/DGAV/2015</b>	<b>R.A.AÇORES</b>	Plano de Acompanhamento da Inspeção Sanitária e Plano de Controlo de Processamento dos Subprodutos
<b>11/DGAV/2015</b>	<b>DRAPLVT</b>	Plano de Controlo de Suplementos Alimentares
<b>*12/DGAV/2015</b>	<b>DSAVRC</b>	Seguimento das Auditorias de 2011 a 2014 (Auditoria de Seguimento)
<b>14/DGAV/2015</b>	<b>DSAVRN</b>	Plano de Controlo do Processamento dos Subprodutos
<b>15/DGAV/2015</b>	<b>R.A.AÇORES</b>	Procedimentos de supervisão do Plano de Aprovação e Controlo de Estabelecimentos; Plano de Inspeção dos Géneros Alimentícios de Origem Animal e Plano Nacional de Pesquisa de Resíduos
<b>17/DGAV/2015</b>	<b>R.A.AÇORES</b>	Postos de Inspeção Fronteiriços, Pontos de Entrada, Certificação e Sistema de Alerta Rápido
<b>19/DGAV/2015</b>	<b>DSAVRC</b>	Plano de Controlo Oficial de Leite Cru e Plano de Aprovação e Controlo de Estabelecimentos, vertente Leites
<b>20/DGAV/2015</b>	<b>DRAPC</b>	Plano de Controlo de Suplementos Alimentares
<b>21/DGAV/2015</b>	<b>DSAVRA</b>	Programa Nacional de Controlo das Salmonelas
<b>23/DGAV/2015</b>	<b>DSAVRALG</b>	Vistorias do PACE, vertente Controlo – Conteúdo dos Autos de vistoria, atribuição do Grau de cumprimento e avaliação do sistema de controlo dos pontos críticos
<b>24/DGAV/2015</b>	<b>DSAVRC</b>	Programa Nacional de Controlo das Salmonelas
<b>25/DGAV/2015</b>	<b>DSNA</b>	Plano de Controlo de Suplementos Alimentares

\*Auditorias de seguimento

Da avaliação global efetuada, foram encerradas 12 Auditorias, estando previsto o encerramento das restantes durante o ano 2016.

Nas auditorias de rotina realizadas, foram efetuadas 361 constatações, das quais 21, 3% constituíram *Não Conformidades* que determinaram um total de 62 Recomendações.

## 6.2 Auditorias realizadas por entidades externas

### 6.2.1 Comissão Europeia

Missões FVO	Data	Tema
2015-7424	26/01/2015 a 30/01/2016	Eficácia dos sistema de formação em bem estar animal
2015-7609	21/04/2015 a 29/04/2015	Rastreabilidade de Subprodutos
2015 – 7442	14/09/2015 a 18/09/2015	Controlos reforçados nos produtos importados de origem animal.
2015-7461	23/11/2015 a 04/12/2015	Segurança microbiológica da produção primária de géneros alimentícios de origem não animal
2015-7498	23/03/2015 a 27/03/2015	Task Force - Nematode do Pinheiro (PWN)

Em 2015, a FVO publicou um Relatório sobre o Perfil do País, decorrente da Missão de Auditoria Country Profile - PORTUGAL Auditoria DG (SANCO)/2014/7015 - FVO General Follow-Up Audit to Portugal, atualizando o perfil do país no âmbito da apreciação aos controlos oficiais realizados nos 11 sistemas de controlo definidos.

[http://ec.europa.eu/food/fvo/country\\_profiles/details.cfm?co\\_id=PT](http://ec.europa.eu/food/fvo/country_profiles/details.cfm?co_id=PT)



### 6.2.2 Países Terceiros

Auditorias países Terceiros	Data	Tema Produtos de origem animal
Brasil (MAPA)	16/03/2015 a 27/03/2015	Avaliação da habilitação para exportação nas seguintes áreas: carne de suíno e derivados, pescado e derivados, e leite e produtos lácteos
Republica Popular da China	14-07	Visita Técnica do Instituto Tianjin <i>Agricultural Sciences and Veterinary</i> a Portugal
México	14/06/2015 a 20/06/2015	Equivalência de sistemas (U.E e do México) com vista à exportação de carne e produtos à base de carne de suíno

Auditorias países Terceiros	Data	Tema Vegetal/Fruta
Colômbia	1 a 5 de Setembro	Estabelecimento de requisitos fitossanitários à importação de peras
Peru	9 a 11 de Setembro	Estabelecimento de requisitos fitossanitários à importação de peras e maçãs
México	21 a 24 de Setembro	Estabelecimento de requisitos fitossanitários à importação de peras 3e maçãs

### 6.2.3 OIE

A Organisation Mondiale de la Santé Animale (OIE), no âmbito da verificação dos dados anuais remetidos pela DGAV respeitantes ao controlo das epizootias em vigilância, não determinou qualquer alteração aos estatutos sanitários anteriormente atribuídos a Portugal.

## **VII. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DOS DEMAIS TRABALHADORES**

Durante o ano 2015, a Direção realizou reuniões e auscultou as opiniões dos Diretores de Serviços que constituíram suporte à decisão, nomeadamente sobre as prioridades a estabelecer face às limitações de meios e financeiras, bem como às questões subjacentes à estratégia e aos ajustamentos operacionais efetuados no organograma da DGAV.

No âmbito da preparação da candidatura junto da AMA ao programa SAMA, foram ouvidos todos os serviços, para a identificação dos fatores críticos, de contexto e de oportunidades nos levantamentos de informação e alinhamento de prioridades e avaliação dos custos respetivos.

## **VIII. MONITORIZAÇÃO DO QUAR 2015**

A DGAV procedeu à monitorização do QUAR 2015 no período decorrido entre janeiro a agosto, tendo sido apurados os respetivos resultados e propostas e implementadas medidas para o alcance das metas dos objetivos preconizados, conforme relatório, enviado em tempo, à tutela.

Durante o ano 2015 não foi necessário proceder a quaisquer alterações de objetivos, indicadores e/ou de metas, face à versão inicialmente aprovada.

## IX. APRECIÇÃO POR PARTE DOS UTILIZADORES (INQUÉRITOS/QUESTIONÁRIOS AOS SERVIÇOS/CLIENTES)

Os serviços da DGAV aplicaram inquéritos/questionários a operadores e a colaboradores internos, designadamente:

### Certificação de Sementes

O Inquérito relativo ao desempenho do laboratório de ensaio de sementes, teve como objetivo aferir o grau de satisfação dos clientes.

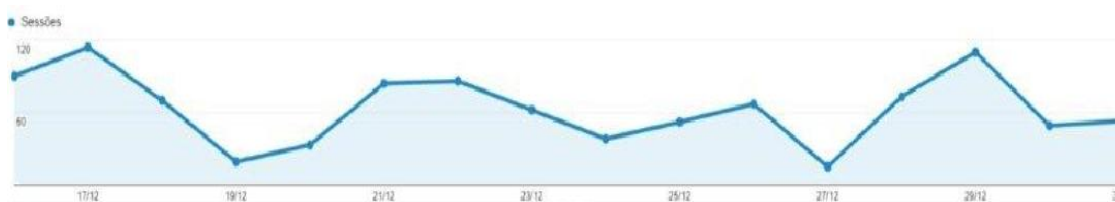
Os resultados obtidos foram positivos, porquanto, a maioria das respostas obteve, a opção "satisfeitos" a "muito satisfeitos", sendo esta última a opção dominante.

### Necessidades de Formação

Foi aplicado, a nível interno, um inquérito de opinião, versando um conjunto de temáticas, com o objetivo de aferir das necessidades de formação sentidas pelos trabalhadores relativamente aos cursos de formação generalista a promover no ano seguinte.

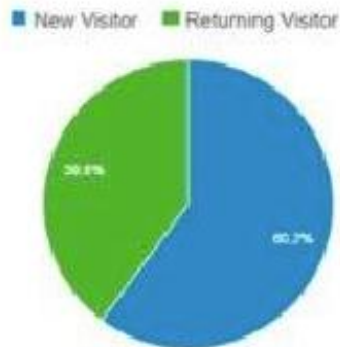
### Utilização da Plataforma MEDVET

A apreciação por parte dos utilizadores foi analisada através do sistema de monitorização da utilização da plataforma MedVet - Medicamentos Veterinários, desde a sua entrada em produção, em 16 de dezembro até ao final de 2015.



Neste período, foram registados 689 utilizadores, que realizaram 7.623 visualizações de página, sendo consultadas cerca de 7,51 páginas/sessão.

Cerca de 39, 8% de utilizadores voltaram à consulta da Plataforma, a Taxa de rejeição (sessões nas quais o utilizador deixou o site a partir de uma página de entrada sem interagir com a página), equivale a 44.3%.



As páginas mais visualizadas são as seguintes:

1. Página pesquisa Geral;
2. Especialidades (detalhes dos Medicamentos);
3. Pesquisa pela classificação ATC;
4. Pesquisa pela classificação BUV

## **X. CAUSAS DE INCUMPRIMENTO DE AÇÕES OU PROJETOS NÃO EXECUTADOS**

Todos os objetivos operacionais definidos em QUAR 2015 foram alcançados.

Contudo, devido a constrangimentos de meios e de recursos humanos e financeiros algumas das ações desenvolvidas pela DGAV foram anuladas ou reformuladas, tendo a sua execução sido condicionada ao estabelecimento de prioridades.

### **Meios e Recursos humanos**

A tendência sentida nos últimos anos, na diminuição dos quadros de técnicos com formação adequada à realização de diversas tarefas, tem sobrecarregado de sobremaneira os colaboradores disponíveis, o que ao longo dos anos tem um reflexo negativo na motivação e desempenho dos recursos humanos.

Por outro lado, a ausência de substituição de alguns dos meios, como o parque automóvel ou dos equipamentos de informática, de digitalização e de impressão, cujo tempo de utilização foi largamente ultrapassado, concorre igualmente para a limitação na qualidade dos serviços prestados e na concretização das tarefas, reduzindo as capacidades operativas necessárias à realização das atividades acometidas à instituição.

Acresce ainda referir, a sobrecarga da rede de comunicações interna e a falta de interoperacionalidade dos sistemas de informação, que já não se adequam às necessidades da DGAV, e que têm prejudicado a sua capacidade de resposta.

*Atrasos no início da execução/Diminuição da amostragem dos planos de controlo oficial*

Alguns planos de controlo da responsabilidade da DGAV sofreram as consequências dos atrasos no início da execução, bem como, nalguns casos diminuíram o número de controlos programados. As amostras colhidas, ficaram

prejudicadas, devido às limitações administrativas decorrentes dos normativos da contratação pública, assim como, às restrições orçamentais, que dificultaram o seu envio, em tempo, para controlo laboratorial, e que interferiu na qualidade da amostragem para análise, bem como, nas medidas a determinar em função dos respetivos resultados.

Sendo esta situação recorrente, nos últimos anos, com a conseqüente acumulação de amostras de anos anteriores, foi entendido durante 2015, providenciar a eliminação das amostras antigas, diminuindo o prejuízo das despesas de conservação e de resultados tardios ou inconclusivos, sem impacto na tomada de medidas corretivas ou de reforço, em devido tempo.

## **XI. MEDIDAS TOMADAS PARA UM REFORÇO POSITIVO DO FUNCIONAMENTO E DO DESEMPENHO DA DGAV**

### **Estruturação interna da DGAV - unidades nucleares e unidades flexíveis**

As necessidades de gestão estratégica para maior eficiência e eficácia do desempenho das unidades orgânicas obrigaram à introdução de alguns ajustamentos nas unidades orgânicas flexíveis.

Os constrangimentos decorrentes de um menor número de Recursos Humanos e o impacto refletido nalgumas unidades orgânicas flexíveis, na DSAVRN, determinaram uma alteração na delimitação da sua área, tendo sido fundidas as Divisões de Alimentação e Veterinária (DAV) do Douro Sul e de Vila Real, que deram origem à DAV de Vila Real e Douro Sul e criada a DAV de Chaves-Mirandela,

Por outro lado, a Direção de Serviços de Meios de Defesa de Saúde (DSMDS) deixou de ter adstrita a Divisão de Gestão e Autorização de Medicamentos Veterinários (DGAMV), ficando na dependência direta do Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária desde 1 de agosto de 2015.

### **Normalização das regras de autorização de participação dos técnicos da DGAV nos cursos BTSF**

A crescente oferta formativa disponibilizada pela Comissão Europeia através do programa *Better Training for Safer Food* (BTSF), que assenta na realização de cursos de formação em diferentes países europeus, determinou a necessidade do estabelecimento dos procedimentos e critérios para a análise da autorização de frequência dos colaboradores, tendo em conta, as efetivas necessidades de formação nas várias áreas técnicas, bem como a necessidade de salvaguardar os efeitos da sua ausência no normal funcionamento dos serviços (Despacho n.º 35/G/2015).



### **Melhoria da Interação com os operadores**

A utilização do correio eletrónico como meio de comunicação entre os serviços e os clientes, determinou em inúmeros setores a criação de caixas de correio com secretariados eletrónicos, permitindo um maior controlo do fluxo de comunicação, a agilização das respostas e uma maior perceção das “questões frequentes”.

Esta ferramenta, para além de constituir um fator de gestão que permite uma maior interação em tempo útil, melhora a eficiência dos serviços, e concede ainda uma maior proximidade dos serviços com o público permitindo um maior reconhecimento da sua capacidade operacional.

## **XII. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Durante o ano de 2015, foram dinamizadas algumas ações, que permitiram o desenvolvimento de uma maior interação e proximidade com os “clientes”, verificando-se uma simplificação dos procedimentos internos e a melhoria da operacionalização dos processos, e da atualização/adequação da informação divulgada através do Portal

### **Desmaterialização / Simplificação de procedimentos**

A simplificação de alguns procedimentos, através do uso de assinatura digital, da operacionalização de novas ferramentas, nomeadamente, a disponibilização de formulários *on-line*, o alargamento das plataformas eletrónicas, existentes a outras áreas, são medidas de reforço positivo, constituindo um benefício para os serviços e operadores, que através dos acessos criados *on-line* ficam habilitados a interagir com os serviços diminuindo os constrangimentos de limitação de tempo, recursos e meios.

A título de exemplo, registamos o caso da integração no SIPACE da informação administrativa constante do SICAA relativa aos operadores do setor dos alimentos para animais ou a criação de funcionalidades que permitirão aos operadores efetuar no SIPACE, os registos e proceder às comunicações mensais e anuais obrigatórias para as suas atividades, ou ainda, o registo e licenciamento de operadores económicos na Plataforma CERTIGES,

### **Melhoria da Interação com os operadores**

A utilização do correio eletrónico como meio de comunicação entre os serviços e os clientes, determinou em inúmeros setores a criação de caixas de correio com secretariados eletrónicos, permitindo um maior controlo do fluxo de comunicação, a agilização das respostas e uma maior perceção das “questões frequentes”.

Esta ferramenta, para além de constituir um fator de gestão que permite uma maior interação em tempo útil, melhora a eficiência dos serviços, e concede ainda uma maior proximidade dos serviços com o público permitindo um maior reconhecimento da sua capacidade operacional.

### **Portal - Informação técnica atualizada**

Os serviços reformularam conteúdos temáticos e aspetos gráficos e organizacionais, tendo em contas as questões-frequentes formuladas pelos “clientes”, contribuindo não somente para a atualização da informação disponível, mas também para a interação dirigida aos interessados na sua consulta e bem assim, para o desenvolvimento de uma imagem institucional mais apelativa.

### **SAMA**

Com vista à melhoria dos serviços prestados pela DGAV foi iniciado um processo de candidatura em 2015 ao Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública (SAMA).

Foi assim efetuado um diagnóstico interno que permitiu verificar as realidades *in situ*, bem como identificar as questões mais críticas e respetivos impactos na organização e assim, traçar alguns objetivos prioritários para a introdução de ferramentas tecnológicas que resultem numa maior eficiência e eficácia, e no desenvolvimento de competências necessárias a uma melhor prestação de serviços.

### **XIII PLANO DE MELHORIAS – PRINCÍPIOS BASILARES**

As bases do Plano de Melhorias, a implementar logo que as circunstâncias e os meios o permitam são:

- Desmaterialização, uniformização e simplificação de processos
- Digitalização de processos
- Adequação e suporte SI de acordo com as necessidades dos serviços centrais e desconcentrados da organização
- Controlo e reporte da informação
- Dimensionamento adequado das necessidades e qualificação dos RH adequados às melhorias tecnológicas
- Dotar os sistemas de informação dos recursos e meios adequados
- Reformular a imagem do Portal - mais apelativo/interativo/dotado de mais ferramentas operativas

## **XIV. AVALIAÇÃO FINAL**

### **14.1 Breve análise sobre a execução global do Plano de Atividades e seu reflexo na articulação com o Programa do Governo**

O Plano de Atividades aprovado para 2015, contemplou as orientações constantes na Carta de Missão da Direção Superior, do QUAR 2015 e das Grandes Opções do Plano (GOP).

Os objetivos alcançados, contribuíram para a prossecução das *medidas de estratégia orçamentais e sectoriais de apoio à economia*, programadas de acordo com as linhas orientadoras publicadas nas GOP.

### **14.2 Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados**

O cumprimento de todos os objetivos operacionais do QUAR 2015, os resultados obtidos nos objetivos relevantes definidos, contribuíram para a realização dos objetivos estratégicos, tendo sido obtido o Resultado da Avaliação Final - **106 %**.

### **14.3 Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço como resultado da autoavaliação, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.dez**

Considerando os resultados alcançados em sede de QUAR 2015, a DGAV propõe que lhe seja atribuída a Classificação - **Bom**.

### **Anexo: Template – QUAR 2015**

O anexo, compreende a análise quantitativa e gráfica dos resultados do QUAR 2015 da DGAV.

## FICHA TÉCNICA

Edição e Coordenação:

Direção Geral de Alimentação e Veterinária

Direção de Serviços de Estratégia, Comunicação e Internacionalização

Divisão de Planeamento e Estratégia

Para pesquisa de assuntos citados no presente Plano de Atividades, tais como o organigrama, Lei Orgânica, ou atualidades respeitantes ao Organismo, consulte o site:

**WWW.DGAV.pt**  
WWW.DGAV.pt